



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



Escola de Administração
de Empresas de São Paulo

Escola de Administração de Empresas de São Paulo
Fundação Getúlio Vargas
NPP - Núcleo de Pesquisas e Publicações
Série Relatórios de Pesquisa

O EMPREGO NA TEORIA ECONÔMICA

Domingo Zurrón Ocio

Relatório Nº 11/1995



**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Diretor: Alain Florent Stempfer
Vice-Diretor Acadêmico: Wilton de Oliveira Bussab
Vice-Diretor Administrativo: Domingo Zurrón Ocio
Chefia do NPP: Gisela Black Taschner

Impresso na Xerox Document Center da EAESP/FGV
Coordenação: Seiji Okuda
Editoração: Graciema Cavalcanti Bullara
Capa: Sônia da Silva Okuda

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

**O EMPREGO NA TEORIA
ECONÔMICA**

SÃO PAULO - 1995

RESUMO

O objetivo principal desta pesquisa é a teoria do emprego segundo os modelos macroeconômicos mais conhecidos. No início, abordamos a controvérsia sobre o conceito de desemprego no contexto dos mercados em equilíbrio, enfoque que consideramos inadequado para explicar as atuais taxas de desemprego, inclusive nos países desenvolvidos. De nossa parte, consideremos o desemprego, mais um problema social, cujas raízes se encontram no conflito de classes e no tipo de organização da sociedade, do que uma simples disfunção do sistema econômico.

A teoria econômica sempre teve grande dificuldade em lidar com a variável trabalho e a economia do trabalho não possui uma estrutura básica. Este ensaio explora a vertente da economia do trabalho contida nos modelos macroeconômicos sem a preocupação de obter conclusões definitivas.

ABSTRACT

The main purpose of this research is the labor theory along the best known macroeconomic models. We begin with the controversy about the unemployment concept in the market-clearing framework; we consider this approach inappropriate to deal with the nowadays unemployment rate, even in the developed countries. We prefer to think about the unemployment as a social problem, rooted in the class struggle and social organization, rather than reduced to a simple economic malfunction.

Economy has always had great difficulty in taking into account the labor variable, and labor economics lacks a mainstream theory. This paper explores the labor economic side of some models without getting into conclusions.

PALAVRAS-CHAVE:

Desemprego; trabalho; economia do trabalho; emprego

KEY-WORDS:

Unemployment; labor; labor-economics; employment

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O CONCEITO DE DESEMPREGO	5
3. O MERCADO DE TRABALHO CLÁSSICO	11
- A DEMANDA POR TRABALHO	11
- A OFERTA DE TRABALHO	13
- O EQUILÍBRIO NO MERCADO DE TRABALHO	15
4. O MODELO ORTODOXO DE EQUILÍBRIO GERAL	17
4.1. A CRÍTICA AO MODELO	18
- O PRINCÍPIO DOS RENDIMENTOS DECRESCENTES	19
- O PRINCÍPIO DA AGREGAÇÃO MARGINALISTA	20
- SALÁRIOS NOMINAIS E REAIS	21
- EMPREGO E CONCORRÊNCIA IMPERFEITA	25
5. A TEORIA DO EMPREGO EM KEYNES E KEYNESIANOS	28
- DESEMPREGO CLÁSSICO E DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO	29
- NÍVEL DE EMPREGO E SALÁRIO REAL	30
5.1. O MODELO MACROECONOMICO NEOKEYNESIANO	31
5.2. O MODELO NEOKEYNESIANO COM EXPECTATIVAS	34
6. A CURVA DE PHILLIPS	36
7. A CRÍTICA DE FRIEDMAN À CURVA DE PHILLIPS	40
8. OS NOVO-CLÁSSICOS E A TEORIA DAS EXPECTATIVAS RACIONAIS	43
9. O MERCADO DE TRABALHO EM DESEQUILÍBRIO	45
BIBLIOGRAFIA	49

1- INTRODUÇÃO

Nas sociedades modernas a geração de empregos em quantidade e qualidade adequadas é um objetivo em si mesmo, essencial para a manutenção da ordem democrática. O acesso ao trabalho digno, que é um direito do cidadão, no caso do Brasil garantido explicitamente na Constituição, representa a principal forma de inserção do indivíduo na sociedade, pois é através da remuneração do trabalho, que a maioria das pessoas auferem sua renda e adquire reconhecimento social. O desemprego não pode ser conceituado teoricamente como uma simples imperfeição temporária do mercado de trabalho, ao contrário, pertence à essência do sistema econômico, fruto da industrialização, urbanização, crescente especialização e, mais amplamente, da transformação do trabalho em mercadoria. Ao não ter acesso ao sistema de produção e distribuição de renda, os desempregados estão, para todos os efeitos, excluídos da sociedade. Seria o desemprego o principal fator de “exclusão social” da atualidade?

QUADRO 1: DESEMPREGO EM PAÍSES SELECIONADOS

	1931-36	1950-60	1961-74	1975-80	1981-90	1991-94
U. K.	11.7	1.5	2.5	5.3	10.7	9.3
França	-	-	2.1	5.3	9.5	10.6
Alemanha	10.9	1.7	1.8	3.7	7.1	5.0
Bélgica	10.1	4.3	2.4	7.0	11.2	8.7
Holanda	9.2	2.1	1.7	5.0	9.9	6.0
Itália	5.3	6.4	3.5	5.8	10.9	10.7
Espanha	-	-	1.2	7.0	17.9	18.5
E.U.A.	18.7	4.7	5.0	7.0	6.9	6.6
Canadá	-	4.7	5.2	7.5	9.5	10.8
Japão	-	1.7	1.3	2.0	2.5	2.4
Suíça	-	-	-	0.4	0.7*	3.2
Suécia	6.1	2.2	1.9	1.7	2.3	5.8

* 1982-85

Fontes: OECD: Economic Outlook
 OECD: Labour Face Statistics
 OECD: Employment Outlook
 Eurostat, Escritório de Estatísticas da CEE
 US Bureau of Labour Statistics

O quadro 1 mostra que existe desemprego em grande escala, podendo ser explicado, até meados da década de setenta, pelo comportamento do ciclo econômico. Desde então a recuperação da economia mundial não tem sido capaz de gerar os empregos necessários, provavelmente por causa da transformação dos processos de produção, crescentemente poupadores de trabalho. Nos países subdesenvolvidos o desemprego é ainda maior e as estatísticas não são confiáveis devido à dificuldade de estimar o subemprego.

Embora a posse de um emprego formal não assegure necessariamente um padrão de vida familiar digno, o desemprego em larga escala, que afeta a maioria dos países capitalistas, inclusive os ricos e institucionalmente consolidados, representa exclusão social. Cada vez se torna mais claro que os deslocamentos desordenados de populações, a violência urbana e a instabilidade política, têm muito a ver com a dificuldade e até a impossibilidade de vastos contingentes de pessoas integrarem-se adequadamente no sistema econômico.

O desemprego em massa ressurgiu com vigor nos países ricos a partir de 1975. O relatório da OIT de janeiro de 1994 informa que 30% da população economicamente ativa (PEA) mundial, ou 820 milhões de pessoas, estão desempregadas ou subempregadas. Apenas dois países, Japão e Suíça, tem apresentado historicamente taxas de desemprego muito baixas, inferiores a 2% no Japão até 1980 e a 1% até 1984 na Suíça. Porém, a previsão para 1995 é de 3 e 4% respectivamente.

O conflito entre o princípio da cidadania, que supõe o acesso condigno ao trabalho adequadamente remunerado, e a experiência do desemprego, impõe desafios além do alcance da teoria econômica.

2 - O CONCEITO DE DESEMPREGO

Nas economias primitivas de base familiar, agrícola ou artesanal, não existia desemprego, que é um fenômeno moderno próprio da economia capitalista urbanizada. Ao lado da injusta distribuição da renda e da riqueza, o desemprego em massa representa a mais chocante disfunção do sistema.

O desemprego existe e sua caracterização teórica é complexa, apesar da ortodoxia econômica tê-lo tratado como uma simples anomalia de curto prazo, resultado da imperfeição operacional dos mercados. Ao contrário, tudo indica que decorre da natureza instável e excludente do sistema, e sua minimização exige ações de política econômica específicas, no contexto institucional do que, talvez, poderíamos denominar de Economia Social de Mercado. O desemprego com certeza, fere os direitos do cidadão, porém é muito útil para manter as relações sociais da produção orientadas para a valorização do capital.

Os economistas clássicos, S.Mill, Ricardo, Malthus, defensores da teoria do salário determinado pelo custo de subsistência, vinculavam a absorção de mão-de-obra, ao montante do Fundo de Salários, ou capital variável, disponível para contratar trabalho. Como os salários eram pagos do capital, quanto maior a acumulação do mesmo, maior seria o nível de emprego. Os de formação marxista vêm na persistência do desemprego, através da manutenção do “exército industrial de reserva”, a manifestação concreta das contradições do sistema e da inerente luta de classes. Para eles o desemprego decorre das leis da dinâmica da produção capitalista, onde o conflito competitivo entre os diversos capitais, pela posse dos mercados, estimula a inovação tecnológica, que progressivamente substitui mão-de-obra por capital, criando o “desemprego tecnológico”.

Na literatura marginalista, o desemprego, que chamaremos de “clássico”, decorre do desequilíbrio de curto prazo entre a oferta e a demanda de trabalho. Quando os salários são excessivamente elevados, e o custo marginal do trabalho supera sua produtividade, haverá um excesso de oferta de mão-de-obra (*excess supply of labor*). A redução dos salários nominais restabelecerá o equilíbrio, tendo o desemprego caracter transitório. Na ausência de rigidez ou limitações ao livre funcionamento das leis de mercado, as quantidades de trabalho demandadas e ofertadas tenderão a coincidir, estabelecendo-se o equilíbrio, de modo que no longo prazo não existirá desemprego involuntário (Patinkin, 1949, 1965). Nestas condições aqueles que não estiverem ocupando um posto de trabalho serão considerados desempregados voluntariamente.

Já o paradigma Keynes-Beveridge (Purdy, 1988), que pretende superar o conflito entre os conceitos de desemprego voluntário e involuntário, contém duas proposições. Uma

afirma que a posse de um emprego garante a renda familiar adequada, a outra, que a ação da política econômica é capaz de gerar os empregos necessários. Na Teoria Grtal, Keynes admite que o desemprego é um fenômeno conjuntural, decorrente da insuficiência da Demanda Agregada responsável pela ocupação parcial da capacidade produtiva. Os trabalhadores, para cuja produção não há demanda, permanecerão “involuntariamente” desempregados, independentemente de aceitarem, inclusive, alguma redução de salários. Este desemprego é involuntário, independe do salário comumente pago e pode ser evitado através de políticas ativas, fiscais e monetárias que elevem a demanda efetiva. Desta forma o desemprego decorre do desequilíbrio do setor real. O excesso de oferta de bens (*excess supply of goods*), em relação à demanda corrente dos mesmos, leva ao excesso de oferta de trabalho (*excess supply of labor*), (Cortazar,1988), em relação a sua demanda.

A justificativa teórica para o conceito keynesiano de desemprego é a suposição de que a curva de oferta de trabalho é horizontal ao salário corrente (*customary money wage*) até um determinado, N1, nível de emprego, além do qual a desutilidade marginal do trabalho se tornaria crescente. Assim, até este limite, o salário monetário é rígido e a diferença entre N1 e o emprego corrente, corresponderá ao desemprego involuntário. Patinkin(1949) considera esta argumentação artificial, pois ao não admitir a rigidez dos salários, define o desemprego involuntário como a diferença entre o montante do emprego existente e aquele que teria sido estabelecido pelas curvas de oferta e demanda de trabalho walrasianas. Na sua opinião, o desemprego anunciado na Teoria Geral é da mesma natureza que o causado por restrições externas ao mercado, como a ação dos sindicatos ou as leis do salário mínimo, que ao limitar a flexibilidade dos salários impedem a obtenção do equilíbrio de pleno emprego. Por sua vez, Keynes justifica a rigidez dos salários monetários pela importância de fatores institucionais, como a ação dos sindicatos e a vigência de contratos coletivos de trabalho. Vemos que clássicos e keynesianos se situam em paradigmas diferentes e, como observou R.Solow(1980) ao tratar da teoria do desemprego, a controvérsia sobre as virtudes ou ineficiências do mercado é ainda mais aguda quando o mercado é o de trabalho.

A profissão de fé na excelência alocativa do mercado (market clearing) não impede reconhecer que num mundo de informações imperfeitas, que dificultam a mobilidade do trabalho, a todo instante uma parcela da PEA, em processo de escolha ou mudança

de emprego, permanecerá constantemente desempregada. Nestas condições supõe-se que para cada trabalhador desempregado temporariamente, exista uma vaga disponível, que não foi preenchida devido, exclusivamente, às limitações que impedem a perfeita mobilidade do fator trabalho. Este é o conceito de “desemprego friccional” que, ao relaxar moderadamente os pressupostos da concorrência perfeita, pretende aproximar-se da realidade e explicar a existência concreta de taxas de desemprego relativamente reduzidas. A extensão deste tipo de desemprego dependerá do volume de recursos pessoais ou familiares, do grau de proteção social aos desempregados e das expectativas em torno da possibilidade de obtenção de melhores empregos (Malinvaud, 1984).

O advento da curva de Phillips com o celebrado e supostamente estável trade-off entre inflação e desemprego, estabelece uma nova conceituação que justifica certo grau de desemprego em troca da estabilidade dos preços. O NAIRU (*nonaccelerating inflation rate of unemployment*) é a taxa de desemprego necessária para manter a inflação próxima de zero. A idéia do equilíbrio subjacente à estabilidade da moeda levou M. Friedman, no final dos anos sessenta, a cunhar a expressão “Taxa Natural de Desemprego” (TND), definida empiricamente nos EUA entre 5 e 7% da PEA. (Krugman, 1994a). Seria a estabilidade dos preços a legitimação do desemprego?. Provavelmente sim, para quem acredita que sem o freio do desemprego inexoravelmente ocorrerá um excesso de demanda por bens e por trabalho, que elevará cumulativamente preços e salários. O resultado prático da aceitação da TND ou NAIRU, para aqueles que se recusam a aceitar o desemprego como “natural”, são as políticas recessivas de contenção de demanda, que evidenciam a natureza endôgena do emprego e seu papel de variável de ajuste.

A curva de Phillips e o conceito de desemprego a ela associado, se ressentem de fundamentação teórica, pois escolhendo adequadamente os dados é possível derivar curvas de Phillips bem e mal comportadas. É razoável considerar natural os 8.5%, em média, de desemprego que os países da OECD exibiam em 1994 ou será que o empirismo substituiu a teoria por falta de uma melhor compreensão dos fenômenos econômicos?.. A recessão mundial dos anos setenta parece ter sepultado as políticas de pleno emprego adotadas no pós-guerra, junto com a confiança até então depositada no instrumental keynesiano. De outro lado, quando o desemprego em massa passa a coexistir com a inflação elevada, os conceitos de TND ou NAIRU também perdem seu sentido.

Dado que o desemprego se torna um fato consumado, surge um terceiro paradigma afirmando que o desequilíbrio no mercado de trabalho resulta do desequilíbrio no mercado de bens e de moeda (Barro & Grossman, 1971), num processo de retroalimentação que aprofunda o desequilíbrio nos três mercados. Como está implícita a suposição de que ações de política econômica capazes de recompor o equilíbrio nos setores real e monetário, são eficazes para reduzir o desemprego, a teoria do desequilíbrio se insere no contexto keynesiano e não explica o caráter estrutural do desemprego mais recente.

A absorção de mão-de-obra depende, a cada instante, do estoque de capital, do grau de utilização e das técnicas de produção. Nas fases iniciais da industrialização o volume de capital tende a ser insuficiente para gerar a quantidade e diversidade de postos de trabalho reivindicados pela sociedade. Nos países de industrialização tardia esta mesma escassez combinada com a utilização de técnicas capital-intensivas, produz uma super oferta de trabalho ainda maior. O desemprego é “estrutural” quando consequência do desequilíbrio de longo prazo no mercado de trabalho.

Após a crise do sistema financeiro internacional na década de setenta, é possível constatar na maioria dos países da OECD, a tendência para o crescimento econômico com declínio relativo do emprego, resultado da utilização de equipamentos de base microeletrônica, tecnologia de informação e reestruturação administrativa. O resultado foi a elevação da produtividade, diminuição do emprego e alteração de sua composição. Por exemplo, a indústria que já foi a grande geradora de novos postos de trabalho, ao racionalizar seus processos de produção e gestão continua dispensando empregados, principalmente os menos qualificados, antes que novas formas de ocupação possam ser criadas nos serviços ou nas atividades de utilidade pública. No presente a análise estrutural do mercado de trabalho se impõe à tradicional de curto prazo (Welmowicki,1994).

A mudança na demanda de trabalho tem sido mais rápida do que na sua oferta, sujeita a rigidez institucional e comportamental. A constante transformação da estrutura setorial da produção, que na atualidade se manifesta na redução da participação relativa da indústria em favor do setor de serviços (Krugman & Lawrence,1994), provoca desequilíbrios no mercado de trabalho sem possibilidade de ajustes automáticos, pois

as habilidades, qualificações e preferências existentes não correspondem necessariamente às novas demandas impostas pela inovação tecnológica.

A crescente globalização dos mercados, que afeta tanto a oferta como a demanda de trabalho, é outra fonte de desajustes. A mobilidade do fluxo de bens, serviços e capitais é muito maior do que a de trabalhadores. O resultado nos países mais avançados é o aumento do emprego, melhor remunerado, nos setores tecnologicamente mais sofisticados e menos emprego com piores salários nos demais setores, valendo o contrário para os países mais atrasados. A competição externa tende a elitizar os mercados, concentrando mão-de-obra altamente qualificada nas sociedades de maior progresso tecnológico. Como a dinâmica do lado da oferta de trabalho é bem menor, está constatada a tendência para o desequilíbrio permanente nas relações de trabalho. Resumindo, as profundas e rápidas mutações nos processos e na alocação da produção contribuem para aprofundar o desequilíbrio no mercado de trabalho.

A compreensão do desemprego exige a rejeição frontal da metáfora do “*market clearing*” (Gintis,1976), junto com as explicações de supostas formas de rigidez do mercado, como o excesso de regulamentos, limitações institucionais, salários excessivos, etc. Ao mesmo tempo, será útil perceber o conteúdo político da questão (Kalecki,1977), pois a administração do emprego é a mais importante e definitiva variável de controle na organização da produção capitalista, pois além de influenciar poderosamente a distribuição de renda, é a porta de acesso e a garantia de permanência dentro do sistema econômico.

A aceitação do desemprego estrutural poderá levar a uma melhor compreensão do fenômeno, abrindo as portas para sua possível administração através de políticas oficiais de emprego, nos moldes do que os “*policy makers*” fazem regularmente em relação ao crédito, câmbio e gasto público.

A polêmica em torno da forma e da intensidade da intervenção do Estado nas relações de trabalho deverá intensificar-se. Nos EUA existe uma clara preferência pela intervenção mínima e a favor da desregulamentação do mercado de trabalho, enquanto que na Europa Ocidental a tendência é pela adoção de políticas que visam adequar a oferta de trabalho

às demandas impostas pelo novo paradigma tecnológico e de comércio internacional. O Japão, onde o mercado é fortemente institucionalizado parece ser um caso especial, pois a revolução tecnológica e a modernização convivem historicamente com um desemprego muito baixo.

3 - O MERCADO DE TRABALHO CLÁSSICO

A teoria clássica do final do século XIX, de cunho individualista e microeconômico, considera o trabalho um fator de produção homogêneo e escasso, ofertado pelas unidades familiares e demandado pelas empresas, sob condições de concorrência perfeita. O comportamento racional dos agentes econômicos será regulado, no caso dos indivíduos, pelo princípio da desutilidade marginal do trabalho crescente, e do lado das empresas, pela lei dos rendimentos decrescentes. Ambos os agentes são maximizadores, de utilidades e de lucros, respectivamente.

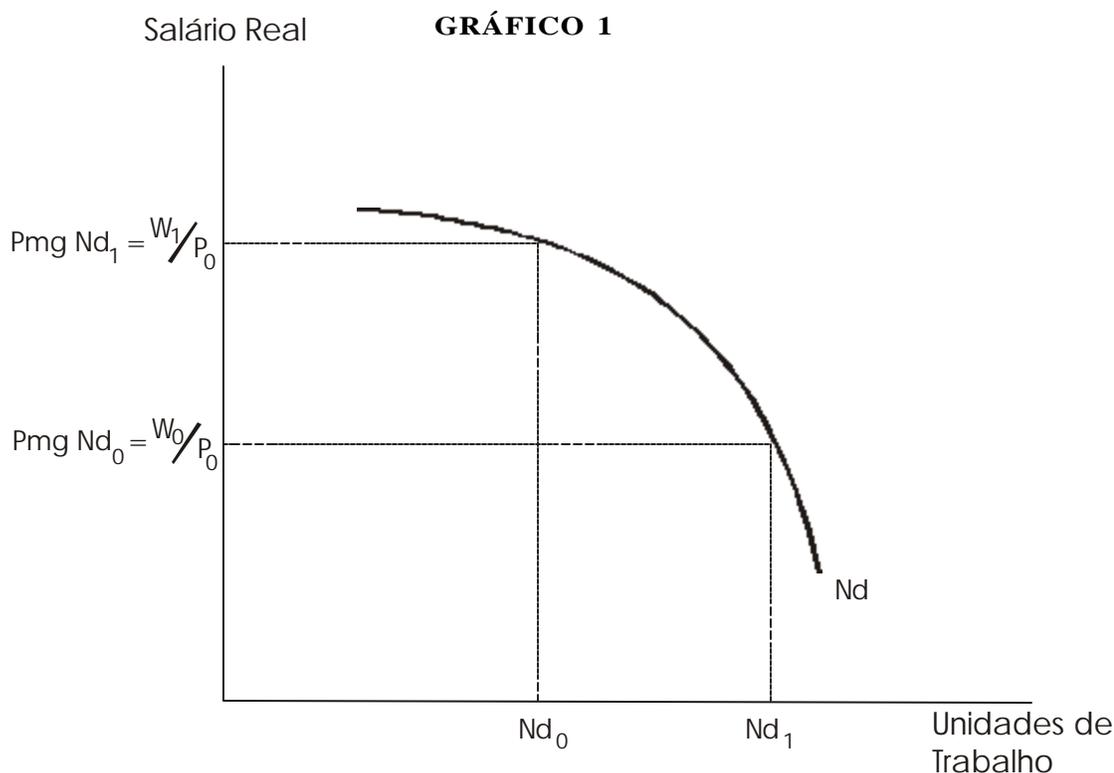
A DEMANDA POR TRABALHO

A demanda por mão-de-obra deriva da função de produção, que por sua vez reflete a base tecnológica do conjunto das empresas da economia. Sendo que no curto prazo o estoque de capital é constante, a produção dependerá unicamente da quantidade de trabalho utilizada. Supõe-se que a função de produção está sujeita a rendimentos decrescentes, $Q = q(N, K)$; $q' > 0$ e $q'' < 0$, e que as firmas maximizam lucros num mercado plenamente competitivo. Cada empresa poderá adquirir a quantidade de trabalho desejada ao salário de mercado e vender sua produção ao preço prevalecente. O lucro (em unidades de salário) de cada firma será definido por: $L = Q - W$; onde: Q é o produto (em unidades de salário) e W os salários pagos.

O princípio da maximização de lucros sob concorrência perfeita estabelece que a firma atingirá o equilíbrio no ponto em que seu custo marginal iguale a receita marginal ou preço. O custo marginal corresponde ao salário monetário dividido pelo produto marginal do trabalho (em unidades de produto). $C_{mg} = W/P_{mg}N$. Dado que no equilíbrio, $C_{mg} = P$; temos que: $W/P = P_{mg}N$ (em unidades físicas de produto), ou $W/p = \ddot{a}Q/\ddot{a}N$ (em termos reais). Portanto, cada firma demandará a quantidade de mão-de-obra cujo

produto marginal, que depende de sua função de produção, iguale o salário real, de modo que a curva de produtividade marginal corresponde à função de demanda por trabalho, $Nd = \partial Q / \partial N$. De outro lado, ao assumir que a função de produção está sujeita a rendimentos decrescentes, fica estabelecida a relação inversa entre a demanda por mão-de-obra e o salário real.

A expressão $Nd = f(W/p)$; $f' < 0$, representa a demanda agregada por trabalho e, por ter origem na função de produção, possui racionalidade estritamente técnica, diferentemente da função de oferta de trabalho que tem natureza comportamental.



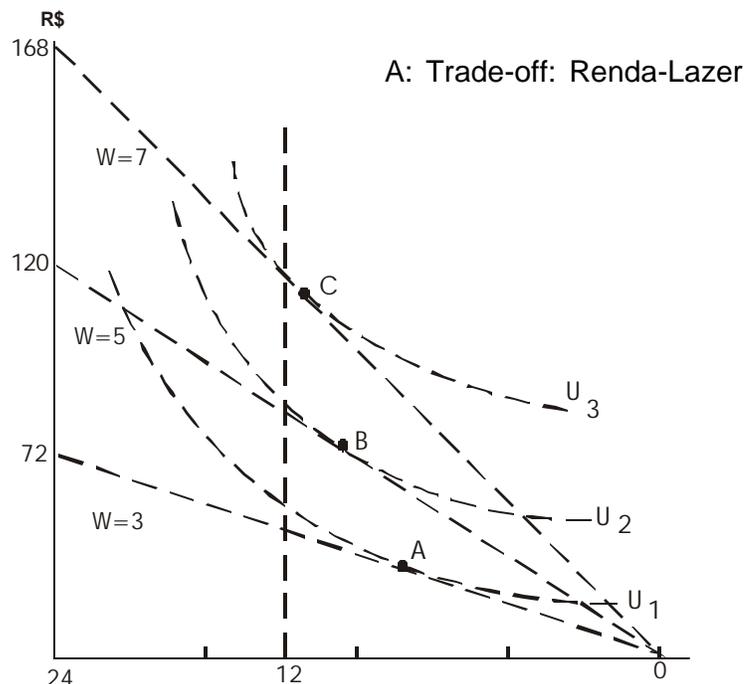
Do gráfico 1 se deduz que, se o salário real é “ W_0/P_0 ”, o equilíbrio será obtido quando as empresas, em conjunto, demandarem “ Nd_0 ” unidades de trabalho. Caso o salário real fosse inferior, W_1/P_0 , como o $Cmg < PmgNd_0$, a absorção de mão-de-obra aumentaria até até Nd_1 .

A OFERTA DE TRABALHO

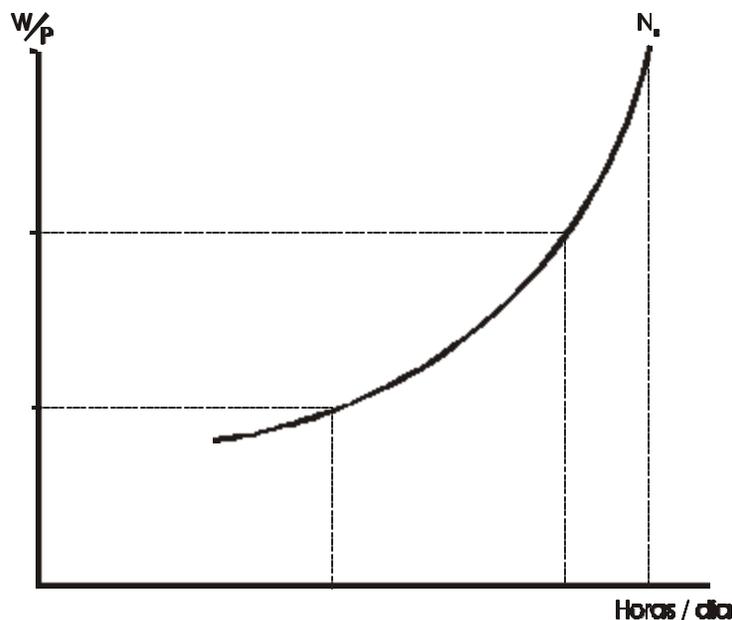
Da mesma forma que as empresas, os trabalhadores também são agentes econômicos racionais que visam maximizar utilidades e, tanto o tempo de lazer como a disponibilidade de bens e serviços obtidos através da remuneração do trabalho, proporcionam satisfação. Cada trabalhador individualmente terá que decidir de acordo com suas preferências pessoais, a distribuição de seu tempo entre trabalho e lazer. No gráfico 2 cada curva de indiferença $U_1, U_2 \dots U_n$, (Froyen, 1990) representa as várias combinações de lazer e trabalho que proporcionariam ao trabalhador hipotético idêntica satisfação.

O formato das curvas de indiferença, ascendentes de direita para esquerda, reflete a crescente desutilidade marginal do trabalho. isto é, o trabalhador padrão somente estará disposto a trocar tempo de lazer por trabalho, se as unidades adicionais de tempo de trabalho oferecerem remuneração crescente. Cada ponto de uma curva de indiferença indica, através da inclinação da curva nesse ponto, a relação de substituição de uma unidade de tempo, uma hora, por exemplo, pela remuneração exigida (salário-hora requerido).

Gráfico 2



B: Trade-off: Renda-Lazer



As linhas de orçamento familiar resultam da multiplicação de um dado salário-hora pela quantidade de horas de trabalho. Para efeito didático podemos supor que cada uma delas corresponde a um salário-hora de 3; 5 e 7 R\$.

Cada ponto de tangência das linhas de orçamento com as curvas de indiferença tem a propriedade de definir a melhor distribuição possível do tempo disponível de cada trabalhador para cada montante de salário real, poderíamos dizer que neste ponto de tangência, o salário desejado para abrir mão do lazer é exatamente o de mercado, e a projeção do mesmo sobre o eixo das abscissas determinará a quantidade de trabalho em horas/dia, no nosso exemplo, que será ofertada. Portanto, dado o salário real de mercado, determinado endogenamente pela oferta e demanda de trabalho, cada trabalhador fará sua escolha entre trabalho e lazer, optando pela quantidade de horas-dia de trabalho que lhe permita atingir a curva de indiferença mais elevada.

A agregação das ofertas individuais de trabalho para cada valor do salário real determina a oferta de trabalho que pode ser representada por: $N_s = g(W/P)$; $g' > 0$.

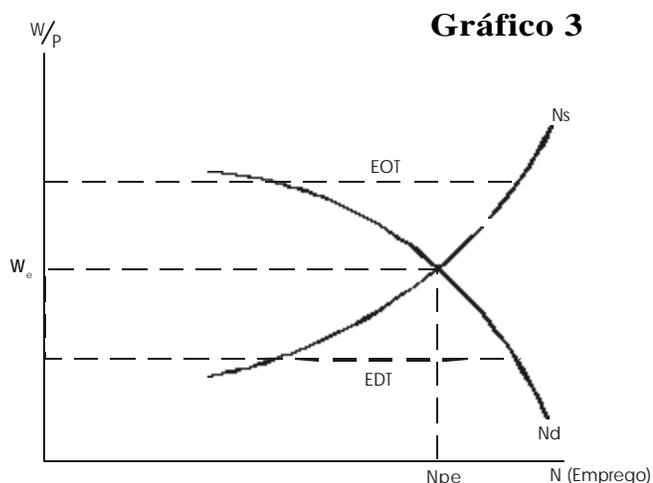
Dado o princípio da desutilidade marginal do trabalho crescente, conclui-se que para que sejam ofertadas quantidades adicionais de trabalho o salário real deverá aumentar. Portanto, aos salários observados no mercado, a curva de oferta de trabalho é positivamente inclinada. É possível que a salários extremamente elevados o “efeito renda” possa superar o usual trade-off entre lazer e trabalho, invertendo a inclinação da curva.

Esta concepção da curva “Ns” abre espaço para duas questões polêmicas, a relação entre salários nominais e reais, e o próprio princípio da desutilidade marginal do trabalho, ao supor que o trabalhador é soberano para decidir seu grau de inserção no mercado de trabalho.

O EQUILÍBRIO NO MERCADO DE TRABALHO

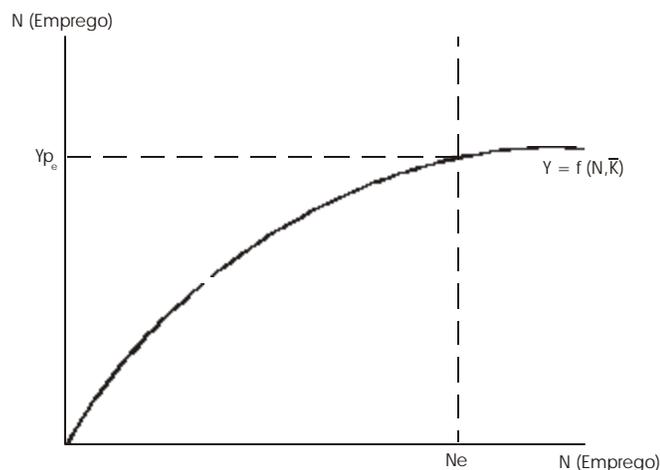
Os princípios que regulam o mercado de trabalho e garantem seu equilíbrio são, a perfeita flexibilidade de preços e salários, a total mobilidade da mão-de-obra e o acesso imediato dos agentes às informações relevantes.

A interseção das curvas de oferta e demanda de trabalho agregadas determina o nível de emprego e salário real capazes de obter o equilíbrio no mercado de trabalho (graf.3), de modo que qualquer desvio será automática e imediatamente corrigido. O salário real acima de “We”, gerará um excesso de oferta de trabalho em relação à demanda, fazendo com que o preço do trabalho diminua, e quando abaixo de “We”, ocorrerá o contrário. Portanto, a flexibilidade de preços e salários, ao igualar a produtividade marginal do trabalho, a desutilidade marginal do mesmo e o salário real, permite obter o pleno emprego, N_{pe} (graf. 3a), que substituído na função de produção agregada de curto prazo, determina o Produto de Pleno Emprego, “ Y_{pe} ”.(Gráf.3b).

**A: Mercado de Trabalho**

EOT: Excesso de Oferta de Trabalho

EDT: Excesso de Demanda de Trabalho

**B: Função de Produção**

A análise clássica do mercado de trabalho tem importantes implicações macroeconômicas: a derivação do produto do lado da oferta, independentemente do nível de preços; o formato vertical da curva de oferta agregada; a negação da existência do desemprego involuntário e o movimento sincronizado do salário real e monetário.

Da operacionalidade do mercado de trabalho é possível atingir o pleno emprego e o salário real de equilíbrio, independentemente do nível de preços e do salário monetário.

$$\text{Demanda: } W/P = f(N_d) ; \quad W = P f(N_d)$$

$$\text{Oferta : } W/P = g(N_s) ; \quad W = P g(N_s)$$

O equilíbrio $N_d = N_s$; ou $f(N_d) = g(N_s)$, determina “ N_{pe} ”, independentemente de “ P ”. Preços mais elevados apenas deslocariam verticalmente e para cima as funções de oferta e demanda de trabalho sem alterar o nível de emprego. A curva de oferta clássica é vertical.

4. O MODELO ORTODOXO DE EQUILÍBRIO GERAL

O modelo marginalista ortodoxo é estático e se apóia em quatro princípios básicos: a maximização de lucros; os rendimentos decrescentes; a desutilidade marginal do trabalho e a demanda nominal agregada como variável exógena. O modelo admite a existência de um vetor de preços capaz de obter o equilíbrio macroeconômico ao satisfazer as equações de oferta e demanda dos mercados de bens, monetário e de trabalho. Os preços são a única variável endógena e qualquer desequilíbrio no mercado de trabalho deverá ser corrigido através da variação do salário. O desemprego é o resultado de um preço equivocado, que é o salário excessivamente elevado, e ocorrerá apenas durante os curtos períodos de ajuste do mercado. Todos os trabalhadores dispostos a trabalhar em troca do salário de mercado encontrarão emprego, sendo que à direita do ponto de equilíbrio, estariam os que pretendem salários acima do valor de sua produtividade, e serão considerados fora do mercado por livre opção.

As equações do modelo são:

Demanda de trabalho, $N_d = f(W/p)$

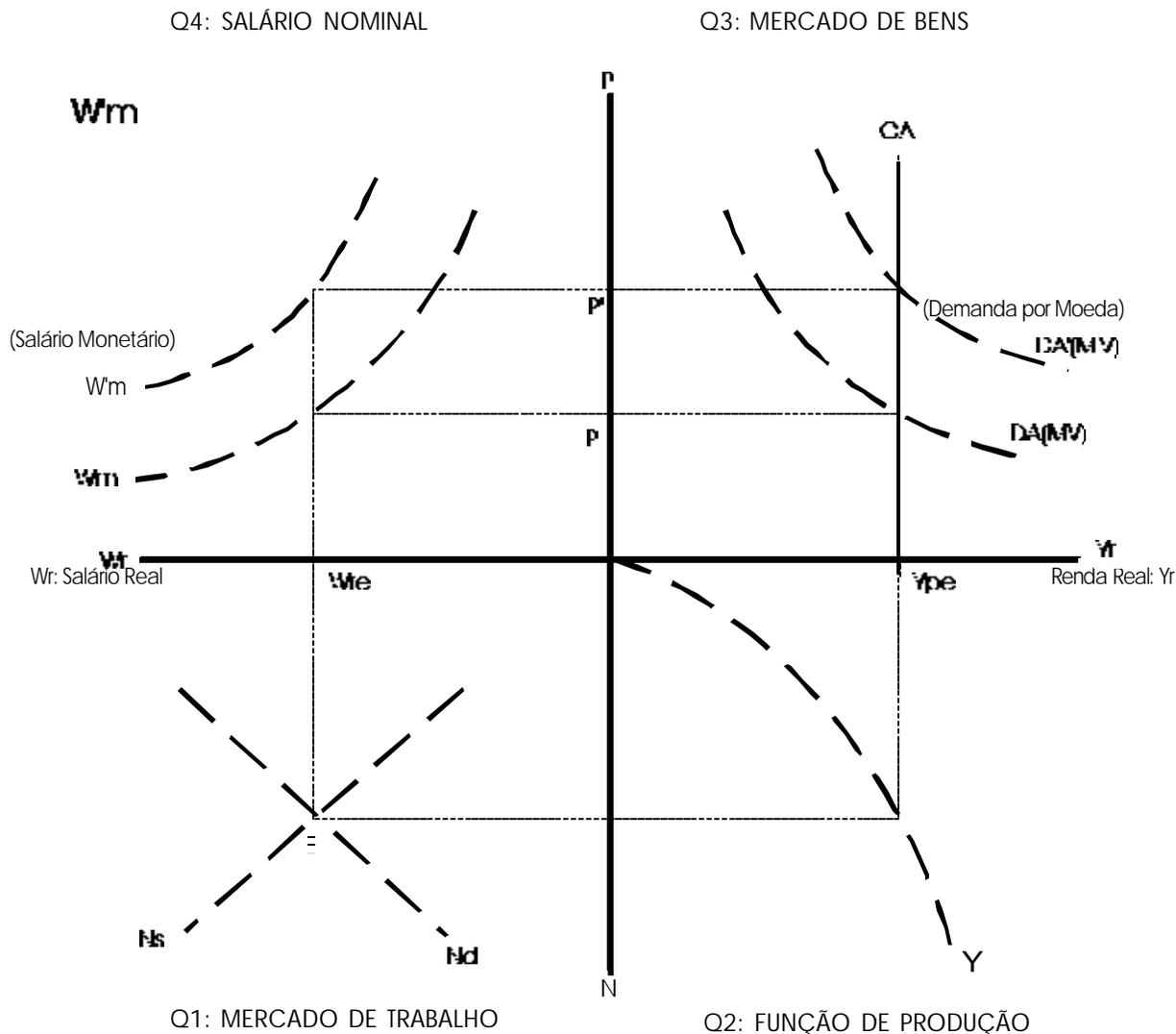
Oferta de trabalho, $N_s = g(W/p)$

Função de produção, $Y = h(N)$

Demanda Agregada, $M_v = Y_p$; (Teoria Quantitativa da Moeda)

Neste modelo macroeconômico (graf. 4), de quatro equações com quatro incógnitas, emprego, renda nominal, preços e salário nominal, a resolução se inicia no mercado de trabalho (Q.1), onde se define o nível de emprego de equilíbrio, que confrontado com a função de produção de curto prazo (Q.2), determina o produto real de pleno emprego, independentemente dos preços, definindo o formato vertical da Oferta Agregada. No mercado de bens (Q.3) a Oferta e a Demanda Agregada determinam o nível geral de preços, de modo que variações na oferta exógena de moeda afetarão tão somente os preços. Finalmente, o Q.4 representa o salário nominal correspondente ao salário real constante determinado pelo equilíbrio no mercado de trabalho.

Gráfico 4



4.1. A CRÍTICA AO MODELO

São amplamente conhecidas as críticas ao conceito de equilíbrio walrasiano aplicado ao mercado de trabalho, especialmente aos pressupostos de homogeneidade e perfeita mobilidade da mão-de-obra. A crítica pronta e contundente ao modelo neoclássico básico partiu de Piero Sraffa, porém não prosperou no meio acadêmico. A seguir alguns comentários sobre o princípio dos rendimentos decrescentes, o problema da agregação apontado por Keynes, o suposto trade-off entre salários e emprego e o postulado da concorrência imperfeita.

O PRINCÍPIO DOS RENDIMENTOS DECRESCENTES

A análise clássica do mercado de trabalho tem importantes implicações macroeconômicas: a derivação do produto do lado da oferta, independentemente do nível de preços; o formato vertical da curva de oferta agregada; a negação da existência do desemprego involuntário e o movimento sincronizado do salário real e monetário.

Sem o princípio dos rendimentos decrescentes, o equilíbrio micro ou macroeconômico dependerá do comportamento da demanda, e o conceito de firma representativa, maximizadora de lucros, deixa de existir. Com uma curva de custos constantes, ou de oferta, horizontal, é possível obter situações de equilíbrio abaixo do pleno emprego.

Quando Ricardo propôs a teoria dos rendimentos decrescentes, procurando entender as leis que regulavam a distribuição do excedente entre os rentistas (renda da terra) e os empresários (lucros), o fazia supondo que, no curto prazo, o estoque de capital, a terra, era fixo e utilizado em sua plenitude. Nestas circunstâncias, incrementos na quantidade de trabalho proporcionariam adições no produto cada vez menores. Sraffa observou que o postulado de Ricardo sobre os rendimentos do trabalho, decorria de uma interpretação absolutamente rigorosa sobre a “constância” do capital, pois se o mesmo não podia ser aumentado no curto prazo, nada impede que seja usado apenas parcialmente (Sardoni, 1993).

O princípio de marginalidade como pressuposto básico da teoria da distribuição, sob concorrência perfeita, escassez de capital e plena utilização do mesmo, faz sentido. Ricardo imaginava um processo de produção de coeficientes técnicos variáveis, onde a mesma quantidade de terra, o fator fixo, poderia ser trabalhada com quantidades crescentes do fator variável, o trabalho.

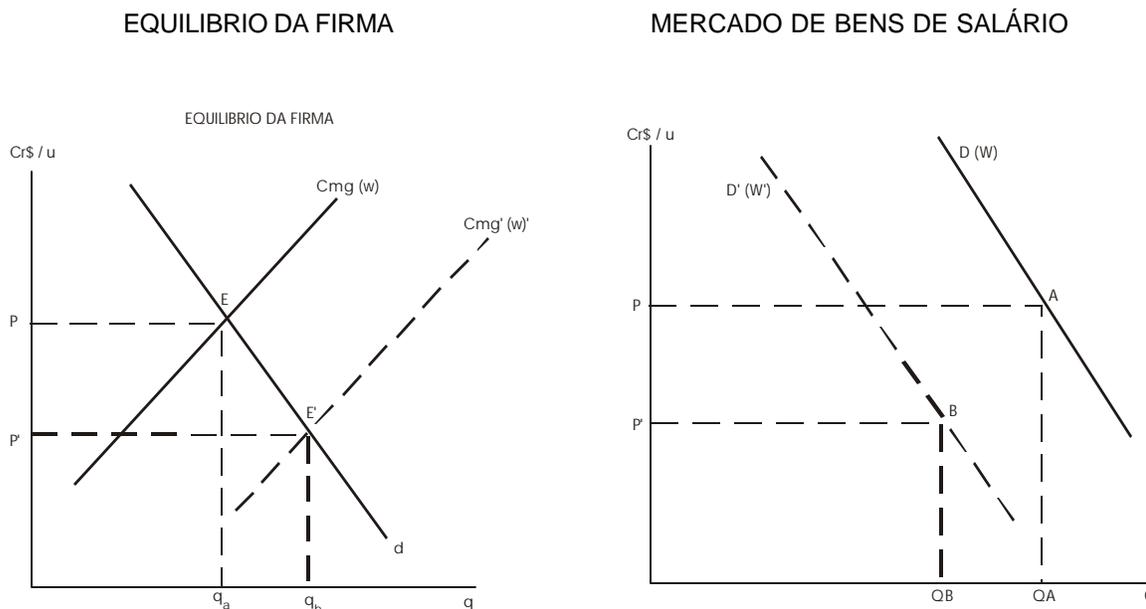
É sintomático que o modelo ricardiano, construído a partir de uma economia de base rural e destinado a explicar as leis da distribuição, foi generalizado para aplicação às economias modernas, onde o mais comum é a não utilização da capacidade plena, em aberta negação do princípio da concorrência perfeita, já que não há restrições técnicas à utilização parcial do equipamento porque os coeficientes técnicos da produção são constantes, inclusive no curto prazo. Com as funções de custos variáveis de curto prazo

constantes, pois não há fatores escassos, o nível de produção e emprego se tomará indeterminado. Os conceitos de firma representativa, tamanho ótimo e maximização de lucros, deixam de existir, e o trade-off básico entre salário e emprego, perde sua razão de ser.

O PRINCÍPIO DA AGREGAÇÃO MARGINALISTA

A análise neoclássica ou marginalista, de racionalidade microeconômica, prevê que o desemprego é consequência de salários excessivamente elevados, e que o próprio mercado se encarrega de corrigir os desequilíbrios temporários. Imagina-se que o que é válido para a firma individual o será também para o conjunto de toda a economia, porém trataremos de provar que neste caso não se aplica o princípio da agregação. Para Keynes e Kalecki um erro fundamental dos marginalistas é supor que a redução dos salários não afetará a demanda global, pois a diminuição da demanda dos assalariados por bens de consumo agravará o desemprego em vez de reduzi-lo. (Keynes 1936, cap.19)

Gráfico 5



O gráfico 5 mostra como a redução dos salários em uma firma particular pode, ao diminuir seu custo marginal e preço, expandir suas vendas e nível de emprego, desde que a demanda por seus produtos permaneça inalterada. O equilíbrio da firma passará de E para E' . Não obstante, se considerarmos que a redução dos salários também deve afetar as demais empresas e os rendimentos de todos os trabalhadores, teremos que a demanda global por bens de salário deve sofrer uma contração correspondente, devido ao efeito renda, deslocando-se de D_w para D_w' . Portanto, em condições de concorrência perfeita, a redução de salários afetará principalmente os preços sem alterar a produção e o emprego. Já no caso de preços relativamente rígidos, sob concorrência imperfeita, ocorrerá redistribuição de renda a favor de outros rendimentos, que não os salários, e o efeito final sobre o emprego será o contrário do que imagina. Segundo Keynes, a teoria clássica (neoclássica) é incapaz de obter qualquer conclusão sobre o efeito da redução dos salários nominais sobre o nível de emprego, sendo inadequada para abordar os determinantes do emprego (Keynes 1936, p.249).

SALÁRIOS NOMINAIS E REAIS

A ortodoxia neoclássica não admite a existência de desemprego por períodos longos, porém a experiência do cotidiano prova o contrário. Como então justificar os três milhões de desempregados na Grã Bretanha e treze nos EUA no início da década de trinta?

A teoria neoclássica afirma que a oferta e a demanda de mão-de-obra determinam o salário real e o nível de emprego, e aceito o princípio dos rendimentos decrescentes na produção, de onde resulta a função de demanda por trabalho negativamente inclinada, a condição necessária para o aumento do emprego será a aceitação por parte dos trabalhadores de salários reais menores, o que deslocará a curva de oferta de trabalho para baixo (à direita). Admitindo que o trade-off renda-lazer dos trabalhadores define a posição desta curva, emprego e salário real estão definidos. Se os trabalhadores rebaixarem suas exigências, o que equivale a aceitar salários reais inferiores, o nível de emprego aumentará ao longo da curva de demanda de trabalho.

A interpretação neoclássica do desemprego está centrada na possibilidade do salário real vigente (W_0/P_0) exceder seu valor de equilíbrio, de modo que a única alternativa

para aumentar o emprego será a redução do salário nominal (W_0), que por sua vez reduzirá o salário real, já que o nível de preços (P_0), que depende da quantidade de moeda, permanece constante. A compreensão do mecanismo de ajuste microeconômico do emprego na visão marginalista passa pela aceitação da variação conjunta do salário nominal e real. Na ótica neoclássica o desemprego é o resultado de alguma restrição externa no mercado de trabalho que impede o ajuste de salários e emprego no ponto de equilíbrio. Se o salário real se situa por cima da produtividade marginal correspondente ao equilíbrio do mercado, a demanda de trabalho se reduzirá até restaurar o equilíbrio, $W_0/P_0 = P_{mg}N_0$, com o emprego "No" abaixo do pleno emprego.

O prof. A.C. Pigou em sua “Teoria do Desemprego” de 1933, argumentava que o preço do trabalho, inflexível e excessivamente elevado, resultado da política salarial conduzida pelos sindicatos e pelo Estado, na fixação do salário mínimo, era o responsável pelo desemprego. Ainda hoje muitos acreditam que a flexibilização do mercado de trabalho pode restaurar a competitividade e o nível de emprego, pois a redução do salário nominal em relação aos preços, leva à diminuição de seu valor real. (Stankiewicz, 1984). A crítica de Keynes e Kalecki à proposta de Pigou, fundamentada na suposta independência entre os salários nominais e reais, oferece alternativas radicalmente novas para a compreensão do desemprego.

Keynes, mesmo sem desvincular claramente o emprego do salário, mostra que o mesmo não depende do equilíbrio no mercado de trabalho, portanto prescinde da endogeneidade da taxa natural de salários, que na sua opinião é exógena (constante no curto prazo). O autor inverte o sentido da causalidade clássica entre produto e emprego, pois é a renda (produto) que gera o emprego e não o contrário. Segundo o novo referencial teórico renda e emprego, tudo o demais constante, dependem da propensão marginal a consumir (P_{mgC}), da eficiência marginal do capital e da taxa de juros, que numa economia simplificada condicionam a demanda efetiva. Asimakopulos (1991) representa o cerne da argumentação contida no cap.19 da Teoria Geral através de quatro equações:

$$Y = I + C$$

$$C = c(Y)$$

$$I = f(i, r)$$

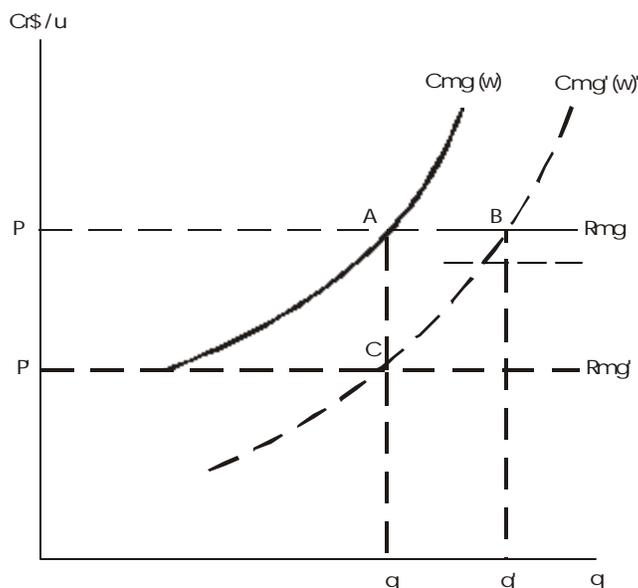
$$N = g(Y)$$

Se admitirmos que a taxa de juros, i , permanece constante, o sistema fica com quatro incógnitas (Y, N, C, I) e o nível de emprego independe completamente do comportamento do salário. Keynes considera que o possível benefício da contenção nominal dos salários sobre o emprego depende de como a redução do custo do trabalho possa afetar a Pm_gC e a EMK (Eficiência marginal do Capital) e, no caso de uma economia aberta, os preços relativos, porém se mostra céptico quanto aos resultados. Flutuações na taxa de câmbio ou na política tarifária facilmente anulariam o efeito imaginado, além da política monetária ser bem mais eficiente do que a salarial em relação à taxa de juros.

O Keynes da Teoria Geral não está convencido dos efeitos benéficos para o emprego decorrentes de uma política salarial flexível, pronunciando-se abertamente a favor da rigidez dos salários nominais, até por sua influência sobre a estabilidade dos preços. Contudo não chega a assumir uma posição teoricamente convincente sobre a relação entre salários e emprego, de forma que na resposta de 1939 às críticas de Dunlop (1938) e Tarshis (1939), sugere a necessidade de estudos empíricos específicos a fim de reconstruir a teoria em torno do sentido da variação dos salários nominais e reais e sua influência sobre a produção e o emprego.

Em “Movimento Relativo dos Salários Reais e da Produção”(1939), Keynes aparece intrigado com os resultados dos trabalhos de Kalecki, mas ao mesmo tempo fiel a princípios fundamentais do pensamento neoclássico como: a lei dos rendimentos decrescentes; a concorrência perfeita e a maximização de lucros. Daí a imprecisão de suas posições.

Kalecki como não tinha qualquer vínculo com a ortodoxia clássica, consegue ser muito mais coerente ao tratar dos determinantes do emprego e da renda. Admitindo, a título de exercício, as hipóteses neoclássicas de: livre concorrência; rendimentos decrescentes; nível de preços e de demanda agregada como dados, o equilíbrio inicial da firma representativa ocorrerá no ponto A (graf.6). Neste caso uma redução dos salários nominais e, conseqüentemente do custo primário, deslocaria o equilíbrio para B e a produção para q' , onde novamente o Cm_g iguala a Rm_g . Porém, argumenta Kalecki, como sob concorrência perfeita a redução salarial deverá ser incorporada aos preços, o salário real não se altera e o novo equilíbrio se dará no ponto C, no mesmo montante de produção e emprego. A diminuição dos salários reduzirá os preços na mesma proporção (Kalecki,1977).

**Gráfico 6**

Supondo, agora, que a concorrência imperfeita é a forma predominante de organização dos mercados, Kalecki demonstra teórica e empiricamente, que as variações dos salários nominais influenciam relativamente pouco os salários e não tem qualquer impacto sobre a produção e o emprego. Isto é, a política salarial e a pressão sindical podem alterar a distribuição da renda, mas não seu montante.

É um fato celebrado que Keynes e Kalecki tenham desenvolvido o princípio da demanda efetiva de forma independente e simultânea, segundo o qual, a produção no curto prazo depende do gasto corrente. Kalecki demonstra em “The Marxian Equations of Reproduction and Modern Economics” que a renda e os lucros agregados dependem do gasto dos capitalistas como classe social, independentemente do preço do trabalho. Ora, se o montante de salários tem caracter residual, qual será o efeito macroeconômico da variação dos salários nominais verificado nas estatísticas dos EUA que o autor utiliza para corroborar suas teses?.

Kalecki define o conceito de grau de monopólio, que mede a intensidade da imperfeição dos mercados, como a relação entre o preço e o custo direto, sendo o primeiro limitado pela concorrência e o segundo pelo poder de barganha dos trabalhadores. Agora analisa duas possibilidades. A primeira supõe o grau de monopólio constante. Neste

caso quando os salários nominais se reduzem os preços o farão na mesma proporção e o resultado será similar ao obtido em condições de concorrência perfeita. Não haverá impacto sobre a produção. A segunda hipótese, mais realista, supõe que a redução nominal do custo do trabalho não é repassada integralmente aos preços, de modo que o grau de monopólio aumenta, haverá transferência de salários para lucros e concentração de renda, tornando a economia, segundo o multiplicador kaleckiano, menos dinâmica.

Concluindo: as variações dos salários nominais afetam proporcionalmente menos os salários reais, cujo crescimento depende basicamente da tendência secular da produtividade. A falta de sincronismo entre o comportamento dos salários nominais e reais é explicada pela variação do grau de monopólio a cada fase do ciclo econômico, e o efeito da variação dos salários sobre os níveis de produção e emprego deverá ser o oposto ao imaginado pelos clássicos. Segundo o autor:

“Como resultado de nossa análise podemos afirmar que, em geral, a diminuição dos salários nominais leva, devido à rigidez dos preços, ao aumento do grau de monopólio e igualmente à redução dos salários reais. À diminuição dos salários, porém, nesse sistema de relações liga-se não o crescimento mas a queda do emprego, que ocorre no setor produtor de bens de consumo dos trabalhadores. A renda real dos capitalistas não aumenta, mas a renda real dos trabalhadores declina. (kalecki, 1977)”

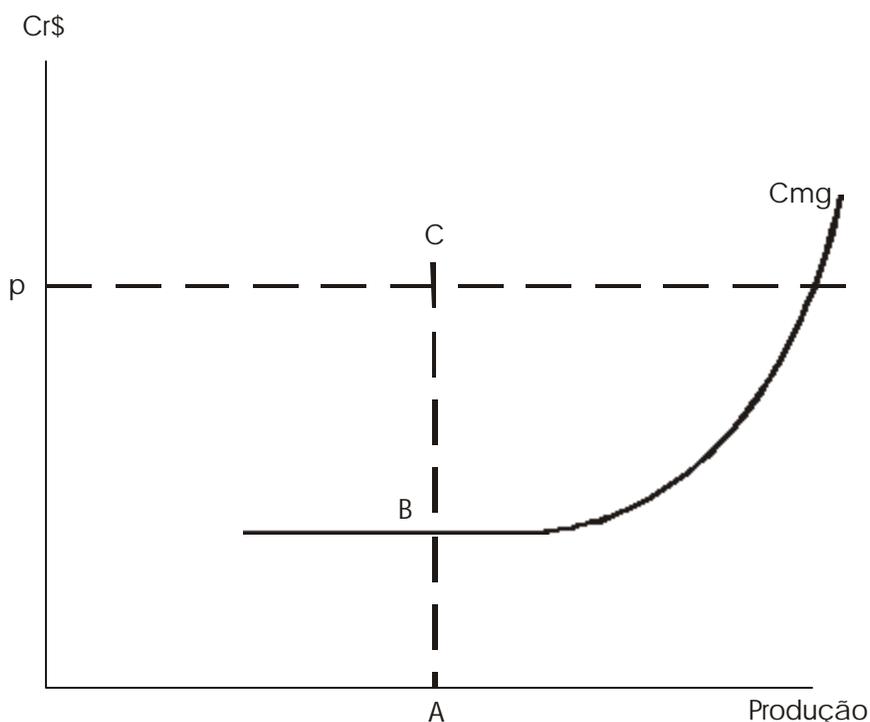
EMPREGO E CONCORRÊNCIA IMPERFEITA

Khan e Kalecki já haviam argüido a favor da vigência do custo marginal constante para firmas operando abaixo da plena capacidade, o que eliminaria a relação inversa entre salários e emprego. Porém, admitindo a solução de Sraffa de concorrência imperfeita e custos marginais constantes, no intervalo corrente de produção das firmas, o equilíbrio microeconômico será determinado pela demanda por seus produtos. Portanto, a produção e o emprego em cada empresa em particular, e na economia em geral, passa a ser definido, não mais do lado da oferta, como era a tradição, mas pela demanda.

Em “*Os aspectos políticos do pleno emprego*”, Kalecki (1977) propõe que, sob condições de concorrência imperfeita, as empresas limitam o nível de atividade com o intuito de evitar a redução excessiva dos preços e das margens de lucro. Pertencendo a vários tipos de oligopólio elas operam no segmento horizontal das curvas de custo marginal (ponto A), abaixo da produção de plena utilização da capacidade técnica, onde a produtividade média seria máxima e o custo médio mínimo. À esquerda deste ponto o custo marginal é constante, e à direita, crescente. Nos setores oligopolizados, o controle da produção e do emprego é parte da estratégia de manutenção dos objetivos permanentes das empresas, orientadas mais para a preservação do crescimento no longo prazo do que para a maximização imediata dos lucros (Eichner 1976).

Os preços, segundo Kalecki, são rígidos e fixados pelas empresas em função de seu poder de mercado. A relação $P/Cmg > 1$ é a medida empírica do que o autor denominou “grau de monopólio”.

Gráfico 7



Kalecki, como Keynes, vincula o emprego à demanda efetiva e todos os fatores capazes de expandir a demanda geram mais emprego. Inovando em relação a Keynes, explícita na formulação do multiplicador, o impacto favorável da distribuição mais equitativa da renda sobre a produção, resultado da propensão a consumir mais elevada dos trabalhadores em relação aos capitalistas. Todo aumento dos salários aumenta de imediato a produção e o emprego no departamento de bens de salário (D3), sem afetar o D1 e D2, que produzem, respectivamente, bens de capital e de consumo dos capitalistas, cujas demandas dependem das condições de crédito. Resumindo:

“Um aumento salarial, refletindo um aumento do poder sindical, leva - contrariamente aos preceitos da economia clássica - a um acréscimo do emprego. E, inversamente, uma queda dos salários, refletindo o enfraquecimento do poder sindical, leva a um declínio do emprego. A fraqueza dos sindicatos numa depressão econômica, representada pela permissão de cortes de salário, contribui mais para ampliar o desemprego do que para suavizá-lo” (Kalecki 1977, pg.99).

Kalecki teve grande preocupação em destacar a natureza política do emprego como a variável final de controle dos capitalistas, que evitam o pleno emprego com receio das mudanças sociais que poderiam ocorrer, assim como também rejeitam a interferência do Estado através de políticas que alternam as condições do mercado de trabalho. O pleno emprego possibilitaria maior autonomia política e econômica aos trabalhadores o que contraria seus interesses.

“Seu instinto (dos capitalistas) de classe lhes diz que, de seu ponto de vista, um pleno emprego durável é insano, e que o desemprego é uma parte integrante do sistema capitalista normal” (Kalecki, 1977, pg.56).

A experiência prova que os empresários se reservam o direito de controlar o emprego, reclamando do Estado políticas de juros e impostos mais amenas, ou ainda subvenções diretas ao investimento privado, que eles próprios controlam.

Se admitirmos que a estrutura de produção moderna é predominantemente oligopólica, com preços fixados pela prática do mark-up e coeficientes técnicos da produção constantes, teremos que a curva de oferta da firma é horizontal (Eichner, 1978), de modo

que a variação dos salários afeta em primeira instância a distribuição funcional da renda entre salários e lucros, e apenas como decorrência da distribuição, o nível de emprego, porém no sentido oposto ao imaginado pelos clássicos, dado que para Kalecki, quanto melhor distribuída a renda, maior será a demanda agregada e, conseqüentemente, o volume de emprego.

5. A TEORIA DO EMPREGO EM KEYNES E KEYNESIANOS

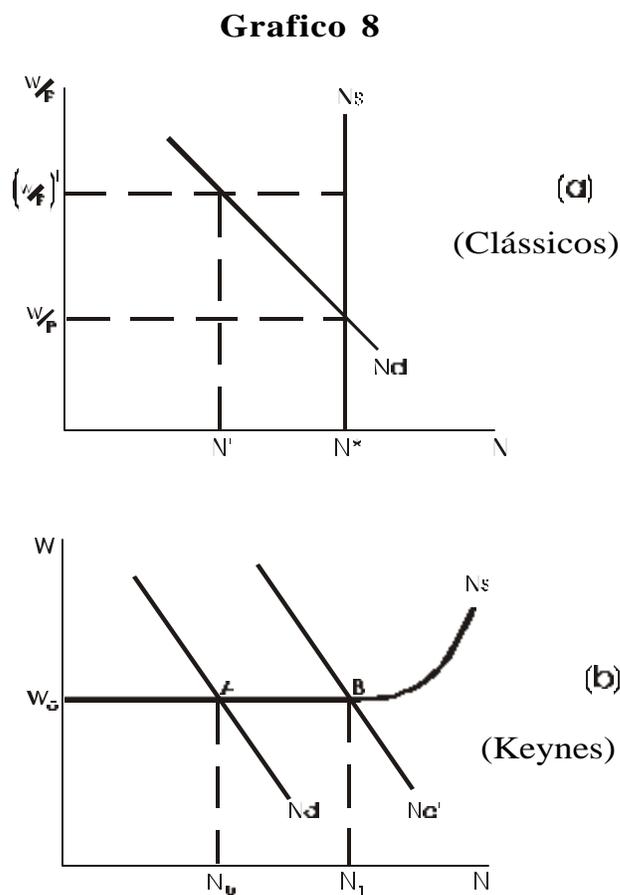
Vivendo em uma época de desemprego generalizado, Keynes fez do tema o objeto central da Teoria Geral. Em sua opinião, a escassez de empregos tinha origem na redução do gasto privado, consumo e sobretudo investimento, e na excessiva preferência pela liquidez, decorrentes da deterioração das perspectivas de lucro, associadas ao pessimismo generalizado nos negócios, num processo cumulativo perverso.

Defensor do papel regulador do Estado, Keynes rejeita explicitamente o credo liberal, defendendo a intervenção direta sobre os fatores capazes de expandir a demanda agregada e, indiretamente, sobre aqueles que podem melhorar o estado de confiança dos negócios. Propôs a adoção de políticas fiscais e monetárias expansionistas, capazes de reativar a demanda e, conseqüentemente, o emprego, e confrontando a ortodoxia da época, negou veementemente que a redução nominal dos salários tivesse qualquer efeito positivo sobre o nível de emprego, sendo que o mais provável seria justamente o contrário (Keynes, 1936).

DESEMPREGO CLÁSSICO E DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO

O desemprego clássico está associado a salários reais excessivamente elevados.

Admitindo que a curva de demanda por trabalho, negativamente inclinada, representa o equilíbrio da firma, pois em cada ponto da mesma o $PmgN = W/p$. Está estabelecido o dogma básico, isto é, o trade-off entre o salário real e o nível de emprego, derivado dos pressupostos do modelo. Qualquer valor do salário real que exceda o determinado pelo equilíbrio entre a oferta e a demanda de trabalho, W/p (graf.8a), provocará um excesso de oferta de trabalho em relação à demanda gerando desemprego do tipo clássico, (N^*-N') .



Keynes supõe que por razões histórico-institucionais como a ação dos sindicatos, as leis do salário mínimo ou a existência de contratos coletivos de trabalho, o valor dos salários nominais deva ser considerado constante, ou mais propriamente, uma variável exógena. Assim, uma vez estabelecido o “customary money wage”, W_0 , a curva de oferta de trabalho é horizontal até um determinado nível de emprego, N_1 , a partir do qual se torna crescente (graf. 8b). A interseção da demanda agregada por trabalho com a sua oferta no tramo horizontal, determina o nível de emprego corrente N_0 . A distância $(N_1 - N_0)$ constitui o “desemprego involuntário”, ou keynesiano, compreendendo a parcela da PEA, que apesar de aceitar o salário comumente pago, não encontra os postos de trabalho desejados. É desta forma que Patinkin (1949) expõe o conceito de desemprego involuntário para a seguir considerá-lo como uma mera artificialidade. No gráfico 8b o ponto A corresponde ao nível de emprego definido pelas curvas de oferta e demanda de trabalho keynesianas, ao passo que o B, resulta do comportamento das funções walrasianas. Note-se que a controvérsia atinge apenas a curva N_s , o que tem levado os críticos de Keynes a acusá-lo de ter desconsiderado o lado da oferta da economia.

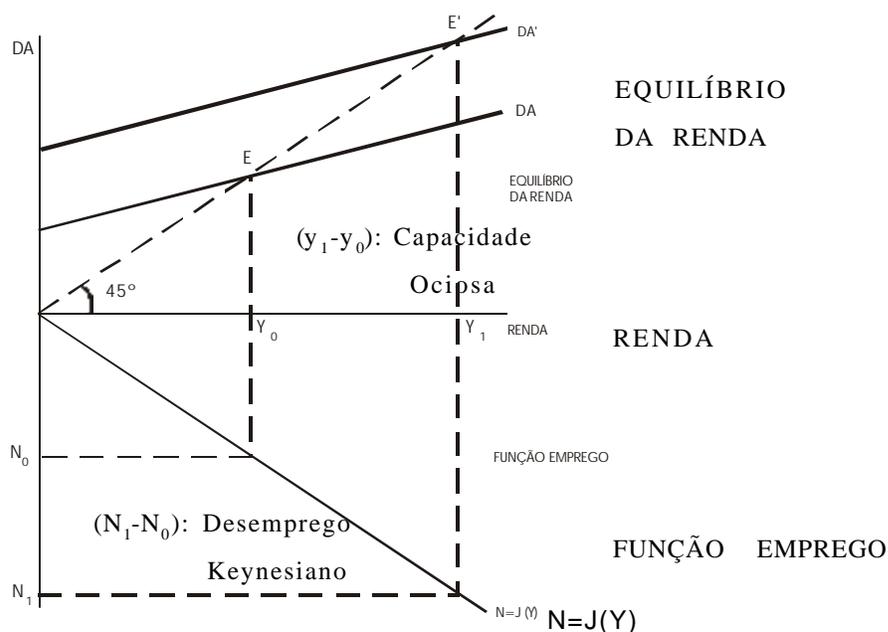
NÍVEL DE EMPREGO E SALÁRIO REAL

É importante distinguir a teoria dos salários de Keynes, mais elementar, da teoria do emprego, bem mais elaborada. Sua aceitação da curva neoclássica de demanda por trabalho, explica a fixação dos salários em função da produtividade, após ter sido determinado o montante do emprego, que depende exclusivamente de demanda efetiva. Portanto, ao nível de produção e emprego, N_0 , definidos no equilíbrio macroeconômico, a produtividade marginal do trabalho, $(dY/dN)_{N_0} = W/p$, estabelece a relação entre preços e salários, isto é, o salário real. (graf.8c).

“A cada volume de N (emprego) corresponde uma certa produtividade marginal da mão-de-obra nas indústrias de bens de consumo operário, a qual determina o salário real” (Keynes, 1936, pg.40).

O gráfico 9 (ver página 27) contém a teoria keynesiana do emprego. A parte superior representa o equilíbrio da renda para um determinado valor da demanda e a inferior a função emprego, inversa da função de produção de curto prazo. Seja o ponto E, na interseção da reta de 45° com a demanda agregada, o determinante da renda de equilíbrio, Y_0 , que projetado sobre a função emprego determina N_0 . Deslocamentos da DA para cima, resultantes do aumento de gastos, aumentarão o emprego até, eventualmente N_1 , absorvendo todo o desemprego involuntário.

Gráfico 9



Quanto ao valor nominal dos salários, Keynes é abertamente favorável à sua estabilidade com o intuito de manter os preços constantes, e vê com alguma desconfiança o papel dos sindicatos, que na sua opinião, apenas teriam o poder de deslocar a renda do trabalho a favor das categorias profissionais mais organizadas.

Como o desemprego involuntário de cada período decorre do desequilíbrio macroeconômico entre a demanda efetiva e o produto potencial, o desemprego não poderá ser eliminado no âmbito do mercado de trabalho. É patente a inversão de causalidade introduzida por Keynes na relação produção-emprego (Delfaud,1988). A produção corrente, resultado da Demanda Efetiva, determina o emprego e não o contrário. A ênfase individualista da análise neoclássica ignora a causalidade sistêmica do desemprego (Sawyer,1994), enquanto que o enfoque keynesiano integra os setores real, monetário e de trabalho na explicação do fenômeno.

5.1.-O MODELO MACROECONOMICO NEOKEYNESIANO

O modelo neokeynesiano assume dois dos pressupostos básicos do paradigma neoclássico: o da desutilidade marginal do trabalho, responsável pela curva de oferta positivamente inclinada, e a demanda nominal (MV) exógena. A oferta de trabalho está sujeita a restrições institucionais e comportamentais tais como: a fixação da jornada de trabalho e dos salários por força de lei, acordos ou contratos coletivos, além da dificuldade dos trabalhadores em perceber as eventuais mudanças no valor real dos salários. Por estas razões a curva N_s é relativamente inelástica em relação ao salário real e a imagem do equilíbrio comandada pelo “leiloeiro” walrasiano não se aplica ao fator trabalho.

O modelo de quatro equações e quatro incógnitas (Y, i, N, p) será representado por:

Equilíbrio real ou DA.	$Y = f(i);$	(IS)
Equilíbrio monetário.	$i = g(Y, M/p);$	(LM)
Função de emprego.	$N = n(Y)$	
Oferta Agregada.	$P = zwb;$	

sendo "W" e "M" as variáveis exógenas.

No paradigma keynesiano o salário nominal é uma variável exógena e os preços são formados por um adicional sobre o custo direto, basicamente o custo do trabalho.

Portanto:

$$p = zwb \text{ ou}$$

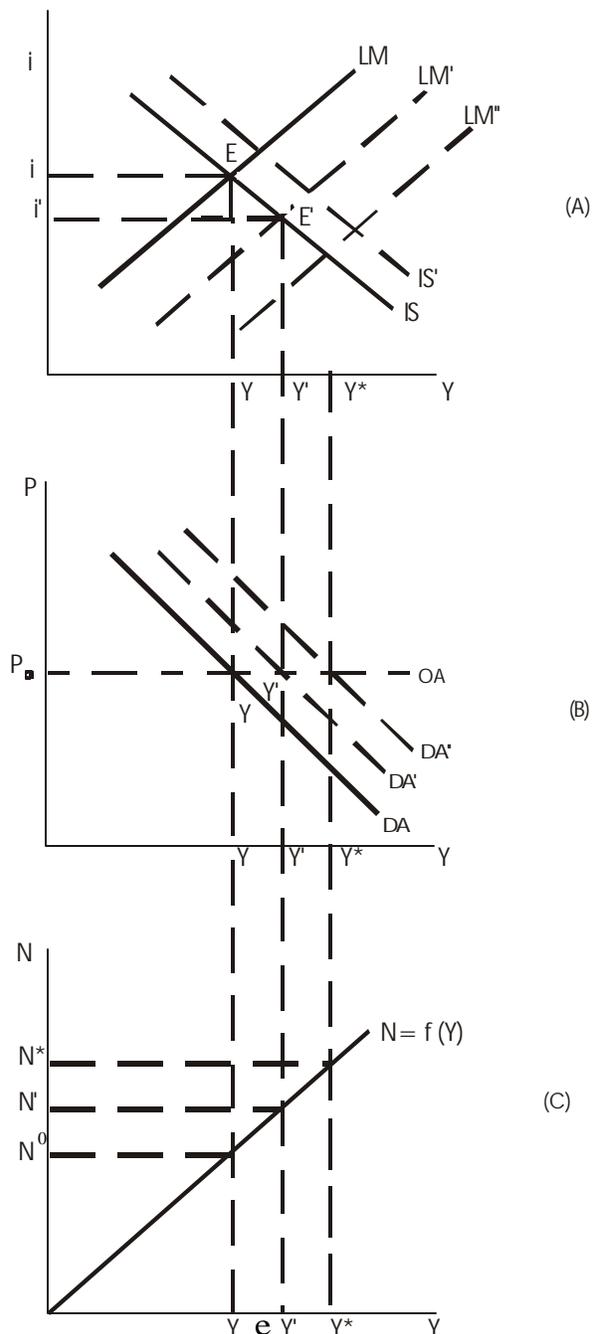
$$p = zw [l/(dY/dN)]$$

onde: “w” é salário nominal por unidade de trabalho, “b” o inverso da produtividade, ou quantidade de trabalho por unidade de produto, e “wb” o custo direto do trabalho como único insumo (princípio simplificador).

As funções IS e LM determinam a Renda de equilíbrio, que na função de emprego define N_0 . A distância entre N_0 e N^* corresponde ao desemprego involuntário. (graf.10c)

O conhecido modelo IS-LM, fruto da primeira leitura de John R. Hicks da “Teoria Geral”, posteriormente aperfeiçoado pelos néo-keynesianos, Hansen, Samuelson, Klein etc., reflete o papel regulador do Estado através das políticas monetária e fiscal. As funções de comportamento dos agentes econômicos que definem o gasto agregado: consumo das famílias; investimento das empresas; exportações líquidas para o resto do mundo e a restrição orçamentaria do governo, compõem o equilíbrio do setor real ao longo da curva IS. A função LM

Gráfico 10



representa o equilíbrio no setor monetário, sendo a oferta de moeda exógena. Portanto, conhecidas as funções de comportamento do setor real, a preferência pela liquidez, a oferta de moeda fixada pela autoridade monetária e o nível de preços preexistente, é possível obter o equilíbrio da renda, independentemente de sua distribuição e do comportamento do mercado de trabalho. "Ye" representa o equilíbrio simultâneo da renda nos setores real e monetário, em geral, abaixo do pleno emprego (Y^*).

Qualquer outro nível de preços distinto de "Po" alteraria o montante da liquidez real, M/p , originando valores diferentes da renda. Assim, quanto maior o nível de preços, menor será o valor da renda de equilíbrio e vice-versa. A relação inversa entre preços e renda corresponde à Demanda Agregada (Graf.10b).

Dado o equilíbrio macroeconômico em "E" e a função emprego, é possível obter "N", o nível de emprego para cada valor da renda "Y", de modo que políticas monetárias ou fiscais expansivas, que respectivamente desloquem as funções LM e IS para a direita, elevarão o emprego de N para N'.

A curva de demanda do gráfico (b) é o resultado das variações do preço nas funções IS e LM. A redução dos preços terá o mesmo efeito que o deslocamento da função LM para a direita, já que a quantidade real de moeda aumenta. A expansão da oferta de moeda para LM', mantido o mesmo nível de preços por razões de custo e mark-up, significará também, o deslocamento da Demanda para a direita (D'), aumentando o Emprego até N'. (Gráf.10c). Do lado da política fiscal, o deslocamento da IS para a direita, decorrente do aumento autônomo do gasto público, teria o mesmo resultado sobre a produção e o emprego. Resumindo: a adoção de políticas monetárias e fiscais expansionistas reduzem o desemprego sem, necessariamente, eliminá-lo. O nível de emprego independe do comportamento dos salários, e o equilíbrio da renda é obtido independentemente do equilíbrio no mercado de trabalho. E e E' (gráf. 10a) são dois dos possíveis pontos de equilíbrio macroeconômico com desemprego. O conceito de possíveis equilíbrios de curto prazo com níveis de ocupação determinados endogenamente é a mensagem de Keynes presente no diagrama IS-LM.

2. O MODELO NEOKEYNESIANO COM EXPECTATIVAS.

No modelo keynesiano ortodoxo a função de oferta é horizontal, de modo que o produto global depende apenas da demanda efetiva, sendo o grau de liquidez e os preços constantes (exógenos). Friedman (1968), deriva uma nova curva de oferta ao incorporar os efeitos das expectativas de preços no mercado de trabalho, que supõe seja do tipo walrasiano.

O conjunto de equações do modelo de acordo com Branson(1979) e Meller(1982) é:

Equilíbrio real	$Y = f(i);$	(IS)
Equilíbrio monetário	$i = g(Y, M/p);$	(LM)
Função de Emprego	$N = n(Y)$	
Demanda de trabalho	$W/p = j(N)$	
Oferta de Trabalho	$W/p = [Pe/p]c(N)$	
Função de expectativas.	$Pe = d(p);$	(preços esperados)

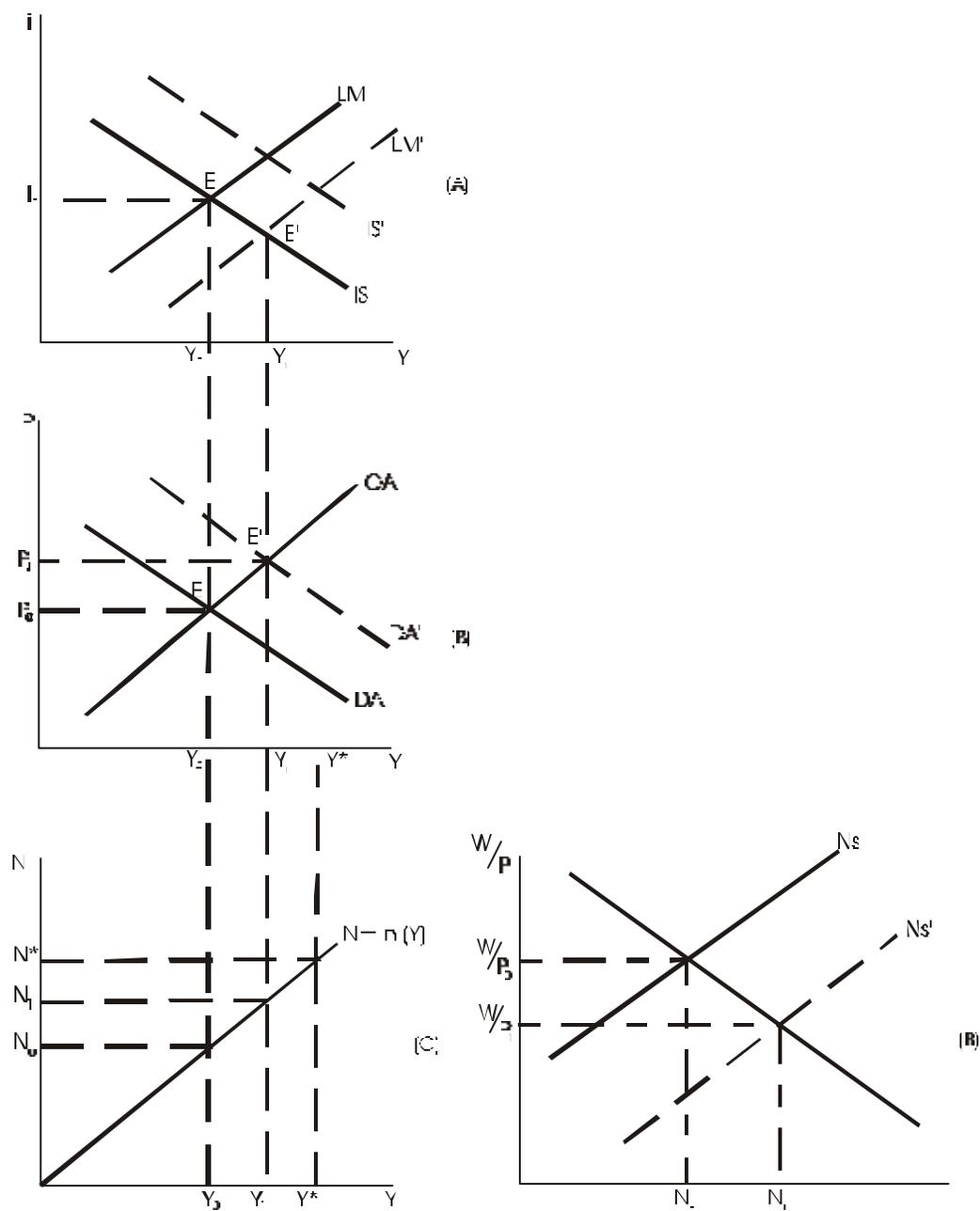
As incógnitas deste sistema de seis equações são: Y, i, p, N, W , e Pe .

Como hipótese restritiva supomos que os trabalhadores não conseguem prever de forma correta e imediata o comportamento dos preços, de modo que: $0 < \Delta Pe / \Delta p < 1$.

As equações IS e LM, determinam a Demanda Agregada, as demais a Oferta Agregada e da interação de ambas derivamos a renda e o nível de preços. Uma vez conhecida a renda, a terceira equação indicará o nível de emprego da economia, normalmente abaixo do pleno emprego.

O gráfico 11 d reflete o comportamento do mercado de trabalho na hipótese de “predição imperfeita”, de modo que, um aumento de preços, que reduz os salários reais, estimula as empresas a aumentar a produção e a demanda por mão-de-obra. Como os trabalhadores não percebem corretamente o movimento dos preços, respondem aumentando a oferta de trabalho. O resultado é um deslocamento da função N_s para a direita até N_s' . A relação direta entre a variação de preços e a produção corresponde a uma curva de Oferta positivamente inclinada.

Gráfico 11



A modificação proposta por Friedman incorporando as expectativas de preços, não altera o modelo básico keynesiano. As políticas de demanda continuam sendo o meio de redução do desemprego, se bem que um pouco menos eficazes devido ao efeito contracionista da elevação dos preços sobre a liquidez, os juros e o poder de compra dos salários.

6. A CURVA DE PHILLIPS

Na Teoria Geral Keynes subordina o mercado de trabalho, e o lado da oferta da economia, priorizando a demanda efetiva, que é quem determina a produção e o emprego, sendo que o equilíbrio no mercado de bens e de ativos coexistirá, no mais das vezes, com o desemprego involuntário. Por outro lado a única explicação para a inflação é a originada pelo excesso de demanda (*Demand-pull inflation*). Com preços e salários basicamente constantes a curva de oferta é horizontal, permitindo a existência de inúmeras situações de equilíbrio abaixo do pleno emprego.

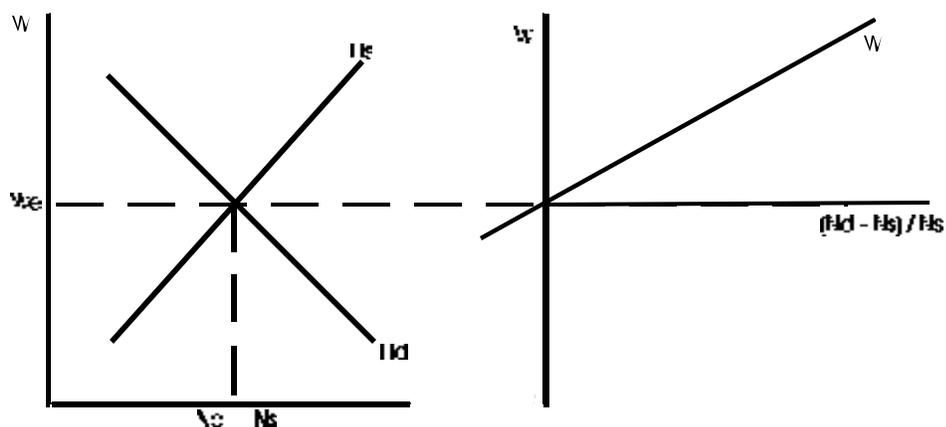
Ao passar do paradigma de preços rígidos para o de preços flexíveis, substituindo a política monetária e fiscal pelo mecanismo de preços variáveis como instrumento de ajuste para obtenção do pleno emprego, o modelo IS-LM se afasta da origem keynesiana em direção ao neoclassicismo.

A construção da “Curva de Phillips” resolvia a incômoda questão da dissociação entre os mercados de bens e de moeda de um lado e o mercado de trabalho do outro, o que significava admitir a possibilidade de equilíbrio macroeconômico com desemprego involuntário. Esta indeterminação causava profundo desconforto, pois acabava justificando o papel regulador do Estado e solucionava também o dilema entre a inflação de custos e de demanda, ao propor uma nova teoria para a elevação dos preços.

Ao introduzir o “trade-off” entre inflação e desemprego foi possível reconstruir o modelo macroeconômico neoclássico, incorporando os elementos básicos da análise keynesiana. A. W. Phillips (1958), conseguiu ajustar uma curva que mostra empiricamente uma relação inversa entre a taxa de desemprego e a taxa de variação dos salários nominais. Estava subjacente a idéia de que um aumento excessivo da demanda por mão-de-obra, ao pressionar o mercado de trabalho, tenderia a elevar os salários nominais gerando inflação de custos (*Cost-push inflation*). Dois anos mais tarde J. Lipsey refez com maior rigor as equações de Phillips, e partindo das curvas neoclássicas de oferta e demanda de trabalho, assume a hipótese dinâmica de que quanto maior o excesso de demanda de mão-de-obra em relação à sua oferta, maior será a variação dos salários nominais (graf.12).(Amadeo,1982) Formalmente:

$$W = w\{(Nd-Ns)/Ns\}; \quad w' > 0$$

Gráfico 12

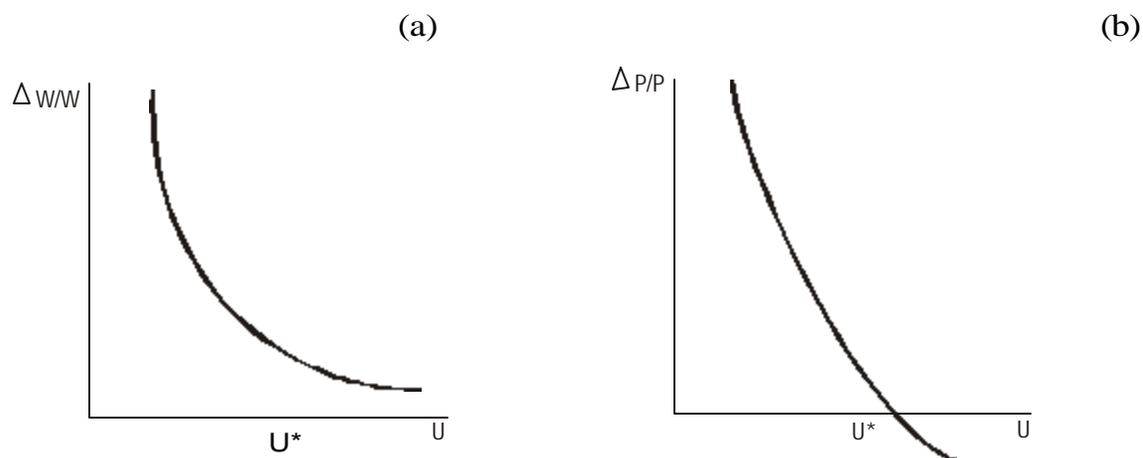


Quando a demanda de trabalho equivale à oferta, $N_d = N_s$, à taxa de salário W_e , o mercado está em equilíbrio e U^* corresponde à Taxa Natural de Desemprego (Friedman, 1968). Quando o desemprego cai abaixo de U^* , a taxa de salário nominal aumenta e, ao contrário, quando a taxa de desemprego sobe, a dos salários tende a diminuir. A expressão:

$$W = g(u); \quad g' < 0; \quad \text{ou,} \quad W = a + b/u$$

representa a versão original da curva de Phillips. (graf. 13a)

Gráfico 13



Estabelecido o trade-off entre a variação da taxa dos salários nominais e a taxa de desemprego, a descoberta de uma relação semelhante entre inflação e desemprego exigia relativamente pouca imaginação. Samuelson e Solow, utilizando a versão de Lipsey junto com a teoria do mark-up de formação de preços, com base nos custos de mão-de-obra, chegaram à versão mais difundida da “Curva de Phillips”, contendo uma teoria da inflação, ao estabelecer o trade-off entre a variação dos preços e o desemprego. Como a primeira pode ser explicada pela diferença entre as variações da taxa de salários e da produtividade, de forma genérica temos que:

$$p = w - q; \quad \text{ou} \quad P = g(u) - q$$

$$p = a - q + b/u; \quad (\text{graf.13b})$$

Quando no mercado de trabalho, a taxa de desemprego é U^* , não ocorrerá nenhuma pressão sobre os salários e preços. A inexistência de pressões inflacionárias faz com que a TND seja também denominada de NAIRU (Non-accelerating Inflation Rate of Unemployment). Qualquer excesso de demanda, independentemente de sua origem, monetária ou fiscal, provocará um excesso correspondente na demanda por mão-de-obra, que elevará inicialmente os salários nominais e depois os preços.

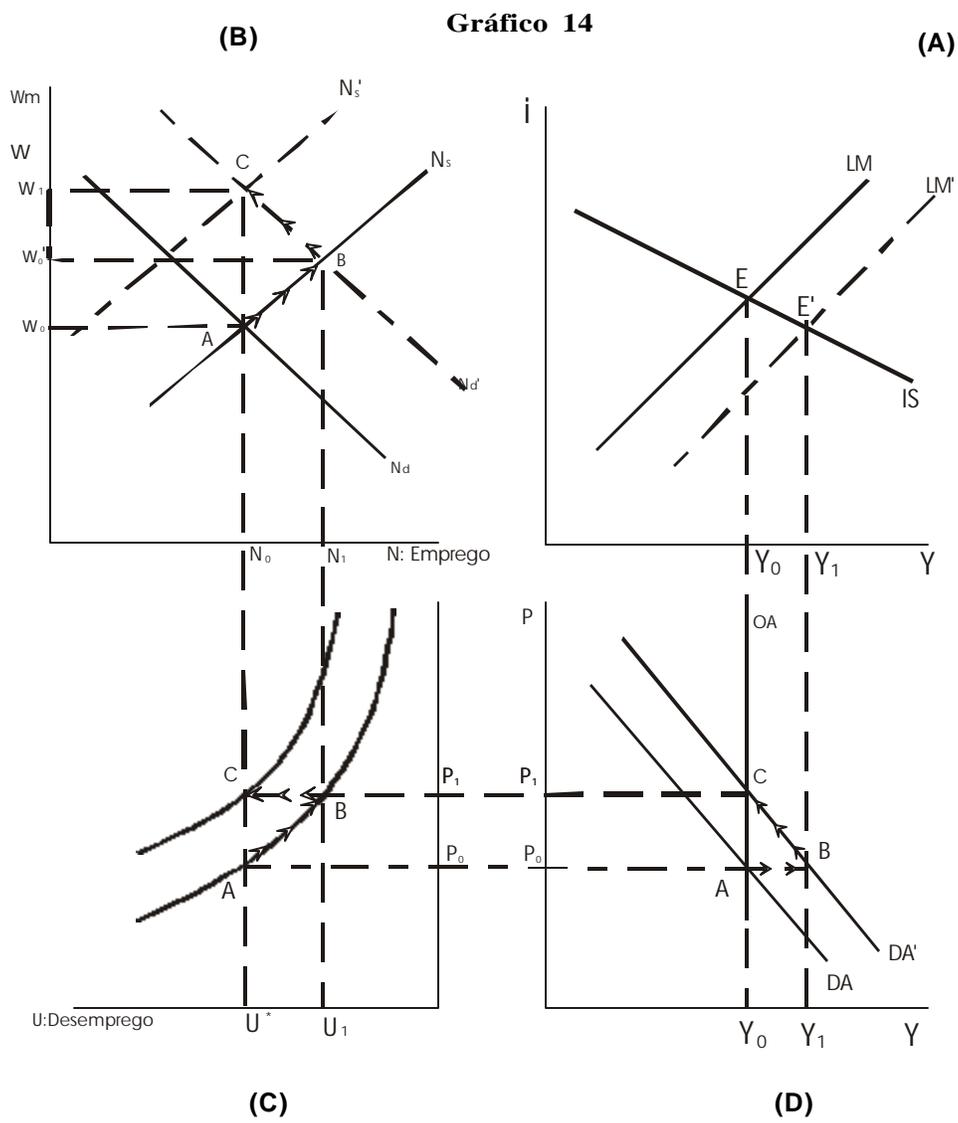
Eventuais desequilíbrios no mercado de bens ou de trabalho tenderão a ser corrigidos automaticamente mediante a flexibilização dos preços e salários. A interpretação da “curva de Phillips” era o elo que faltava para a neoclassificação da macroeconomia keynesiana.

As equações que definem este modelo (graf.14) são:

IS;	$Y = f(i)$	
LM;	$i = g(Y, M/p)$	
Oferta Agregada;	$P = s(U)$; Curva de Phillips
Ns;	$N_s = n(W/p)$	
Nd;	$N_d = j(W/P)$	

Sendo Y, i, p, W , e N as incógnitas. A oferta nominal de moeda é exógena e $U^* = (1 - N_0)$.

As funções IS e LM determinam a DA e as demais equações a OA. O mercado de trabalho é do tipo walrasiano e o nível de emprego, N_0 , coincide com a TND. Obtido U^* , a curva de Phillips define o nível de preços, P_0 , de equilíbrio.



7. A CRÍTICA DE FRIEDMAN À CURVA DE PHILLIPS

O modelo neoclássico-keynesiano, parece supor que os conceitos de desemprego walrasiano e keynesiano são idênticos, o que não é verdade. Para Keynes o desemprego é involuntário, enquanto que para os neoclássicos se trata de uma simples e passageira disfunção do mercado. O conceito de desemprego neoclássico carrega o subjetivismo do princípio de desutilidade marginal do trabalho. Já na interpretação de Keynes é uma magnitude física, medida pela quantidade de pessoas que, ao salário vigente, não encontram postos de trabalho. O paradigma clássico e o modelo neoclássico-keynesiano, simplesmente negam a existência do desemprego além do considerado natural. Como, por sua vez, Keynes também nega a curva de oferta de mão-de-obra positivamente inclinada, não há como integrar a macroeconomia neoclássica e a keynesiana.

M. Friedman (1977) constrói uma nova versão da curva de Phillips para provar que as políticas de emprego de corte keynesiano, em vez de reduzir o desemprego, apenas provocam inflação. Admite que, através da flexibilidade dos preços é possível obter o equilíbrio macroeconômico walrasiano em torno da “taxa natural de desemprego” e da “taxa natural de juros”, de modo que qualquer intervenção externa, como as políticas de demanda keynesianas alteram, apenas no curto prazo, o equilíbrio dos mercados de trabalho, real e de moeda, ao qual se acabará retornando pela ação corretiva do próprio mercado.

Segundo a versão de Lipsey, parecia não haver alternativa fora do dilema entre inflação e desemprego. Friedman, que tem uma visão neoclássica do mercado de trabalho, ao propor a curva de Phillips vertical nega a relação estável entre ambas, concluindo que no longo prazo o resultado das políticas keynesianas de demanda será a elevação de preços.

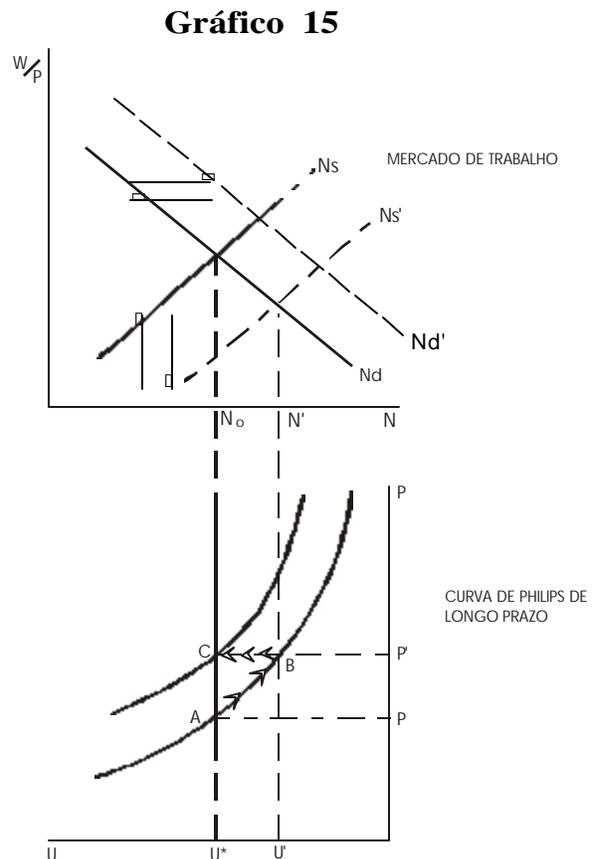
Um aumento da Demanda Agregada, de origem por exemplo monetário, para DA' (gráf. 14, D) implicará de imediato no deslocamento de Nd até Nd' , reduzindo o desemprego abaixo de sua taxa natural U^* , os salários aumentam e, conseqüentemente os preços. A oferta nominal de moeda constante, terá seu valor real diminuído ao novo nível de preços, o que equivale ao retorno da curva LM' a sua posição original. Os

trabalhadores percebendo, após algum tempo, a perda real dos salários reduzirão a oferta de trabalho até N_0 , restabelecendo o equilíbrio inicial ao nível da TND. Resumindo: qualquer acréscimo da demanda que reduza o desemprego abaixo de sua taxa natural, tenderá a provocar inflação.

O postulado da curva de Phillips passa a ser um caso particular, que durará apenas o tempo necessário para os trabalhadores perceberem que o aumento nominal dos salários não corresponde a um aumento real, e quando for restabelecida a Taxa Natural de Desemprego (TND), restarão apenas preços mais elevados. (graf.15)

Phillips e seguidores incorreram, segundo Friedman, no antigo erro de confundir valores nominais e reais. O autor apoia sua crítica em duas hipóteses básicas. A primeira é a existência da TND, que corresponde ao conceito neoclássico de desemprego voluntário, e a segunda é a percepção diferenciada que trabalhadores e empresários tem do comportamento futuro dos preços.

O que teria levado os trabalhadores a oferecer mais horas de trabalho e às empresas a demandá-lo, reduzindo o desemprego abaixo de sua taxa natural? A resposta é a percepção correta das empresas sobre a diminuição dos salários reais, apesar de seu aumento nominal, e a percepção contrária e equivocada dos trabalhadores, incapazes de antever o comportamento dos preços. Os trabalhadores imaginam que a demanda por mão-de-obra se desloca para Nd' e por isso aumentam a oferta de trabalho (Ns').



O resultado será o ajuste temporário do mercado de trabalho abaixo da TND (ponto B graf.15). Já no longo prazo, quando os trabalhadores perceberem corretamente o movimento dos preços, a TND será restabelecida, só que num patamar de preços mais elevado (ponto C). Os trabalhadores acreditaram que a curva de demanda por trabalho teria se deslocado para a direita, quando na realidade não se alterou. Com U voltando à posição inicial, a curva de Phillips se torna vertical.

A curva de Phillips é um achado estatístico elevado à condição de relação funcional (Tobin,1985). Os pós-keynesianos negam a relação entre inflação e desemprego ao afirmar que ambos os fenômenos são independentes, pois enquanto os preços dependem da distribuição de renda e das práticas de mark-up, o desemprego está diretamente correlacionado com o nível da atividade econômica. A causa primária da inflação é o conflito distributivo, e as políticas fiscais ou monetárias restritivas apenas geram desemprego, sendo tanto ou mais ineficientes quanto maior é o descontrole dos preços. No limite ocorrerá a estagnação, como o prova a experiência dos países latino-americanos, forçados a ajustar suas economias nas últimas duas décadas (Foxley,1981). A recessão agudiza o conflito distributivo entre os agentes econômicos num processo auto sustentado. Dado que o emprego depende da Demanda Agregada, cabe ao governo planejar a taxa de crescimento econômico garantindo o controle democrático da escolha das prioridades sociais, o que exige a imposição de limites à ação dos oligopólios na determinação dos preços e decisões de investimento.

M. Piore (1978), partindo de um enfoque sociológico da questão, acredita que a determinação dos salários nominais é fundamentalmente institucional, refletindo a estrutura hierárquica da sociedade. Cada “*wage contour*” representa um extrato ou segmento de renda claramente diferenciado e a economia está composta por um vasto conjunto destes segmentos sociais, cada um dos quais visa preservar sua posição econômica relativa. Eventuais choques externos, que alterem o equilíbrio distributivo, serão a fonte primária do processo inflacionário. Portanto, a inflação tem mais a ver com a distribuição da renda do que com a taxa de desemprego.

A aceitação da curva de Phillips no meio acadêmico parece inversamente proporcional a seu embasamento teórico. M. Piore (1978), desconfia que sua utilidade política tem

sido mais importante para sua difusão do que seus méritos científicos, pois tal construção nas mãos da ortodoxia, tem sido amplamente utilizada para combater os adeptos do desequilíbrio orçamentário e do intervencionismo keynesiano. Teria sido um instrumento a mais no arsenal monetarista no confronto com o keynesianismo.

8. OS NOVO-CLÁSSICOS E A TEORIA DAS EXPECTATIVAS RACIONAIS

Os economistas novo-clássicos acreditam que as políticas de demanda keynesianas, seja de natureza fiscal ou monetária, não têm qualquer efeito, nem mesmo a curto prazo, sobre a produção e o emprego. Negam, portanto, a tradição keynesiana e a revisão monetarista da mesma.

Robert Lucas, principal expoente da escola novo-clássica, radicaliza as críticas do monetarismo à política intervencionista de Keynes, utilizando o princípio das "expectativas racionais" formulado originalmente em 1961 por John Muth.

A principal divergência entre monetaristas e novo-clássicos está no mecanismo de formação dos preços. Para keynesianos e monetaristas os preços correntes se definem a partir de seu comportamento anterior, ajustando-se lentamente, de forma que no curto prazo podem ser considerados rígidos (sticky), o que resulta, para o mesmo período, numa curva de Oferta horizontal. Este formato permite que a Demanda Agregada determine a produção e o emprego.

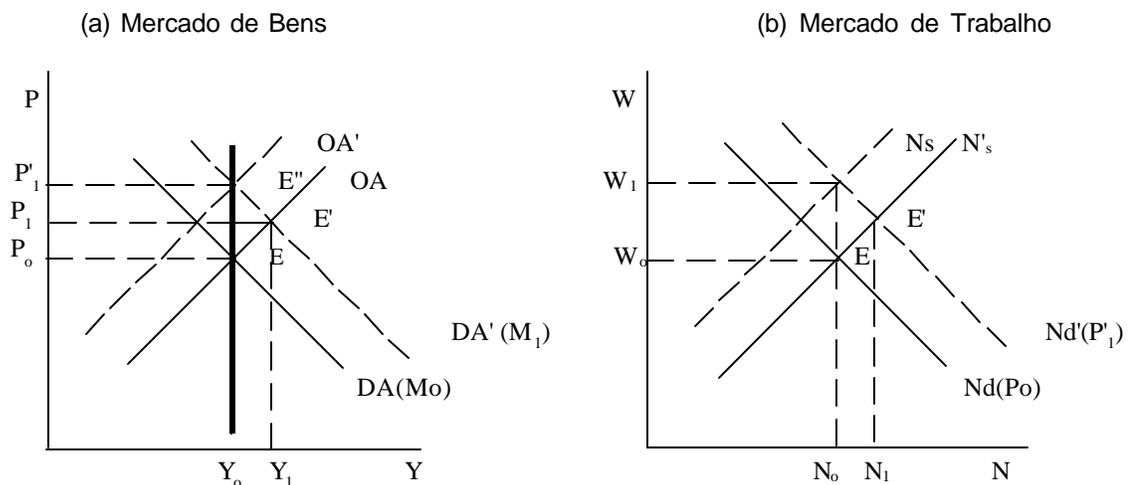
Já os economistas novo-clássicos consideram que os agentes econômicos são racionais ao ponto de não incorrer no erro de ignorar o impacto das variações presentes da Demanda Agregada sobre os preços futuros, independentemente de sua trajetória anterior. Os agentes econômicos são racionais, justamente porque usarão adequadamente todas as informações disponíveis para prever o comportamento das variáveis relevantes na composição dos preços. Sendo assim, os trabalhadores formarão suas expectativas de preços levando em conta as informações sobre o comportamento presente de variáveis tais como: os agregados monetários; o gasto público; o investimento autônomo; a taxa de desemprego etc.

A suposição dos novo-clássicos consiste em admitir que os trabalhadores de fato conseguem prever corretamente o comportamento futuro dos preços, o que os impede de serem iludidos no curto prazo por elevações dos preços, que redundariam na redução dos salários reais. Portanto, seu comportamento racional faz com que o mercado de trabalho permaneça constantemente em equilíbrio, com o desemprego na taxa considerada "natural", pois consistente com a estabilidade dos preços.

O gráfico 16 resume a dinâmica do modelo macroeconômico novo-clássico ilustrando o comportamento da curva de oferta de trabalho e sua influência sobre a Oferta Agregada, em resposta ao deslocamento para a direita da Demanda Agregada resultante de uma expansão exôgena dos meios de pagamento.

Inicialmente os pontos E das partes (a) e (b) do gráfico representam os equilíbrios de curto prazo nos mercados de bens e de trabalho. Um aumento da oferta de moeda ao deslocar a DA para DA', provoca um aumento da produção (Y_1) e dos preços (P_1). No contexto neo-keynesiano ou monetarista como os preços esperados independem das variáveis atreladas à política econômica, a curva de oferta de trabalho, N_s , e a de oferta Agregada permanecem inalteradas, enquanto que a demanda por mão-de-obra e a Demanda Agregada se deslocam para a direita. O resultado do choque de demanda, neste caso de origem monetária, será o aumento dos preços, da produção e do emprego.

Gráfico 16



Já do ponto de vista dos novo-clássicos, a oferta de trabalho e a Oferta Agregada dependem do salário real esperado: $N_s = n (W/P_e)$, e desde que o aumento dos preços seja perfeitamente conhecido, ambas as curvas se deslocarão para a esquerda. A variação do salário nominal exigido será equivalente à variação dos preços, deixando inalterado o equilíbrio inicial no mercado de trabalho e no mercado de bens [E" em (a) e (b)].

A partir do conceito das expectativas racionais, Lucas retira da curva de OA vertical de Friedman seu caracter de curto prazo, invalidando o trade-off entre inflação e desemprego no curto prazo. Conclue, portanto, que as políticas keynesianas de demanda para geração de emprego são totalmente inúteis.

Os princípios da escola novo-clássica, que defendem a ação espontânea do mercado em detrimento do intervencionismo regulador, constituem a base teórica do liberalismo econômico recente, que como a experiência mostra, também não tem obtido êxito no combate ao desemprego.

9. MERCADO DE TRABALHO EM DESEQUILÍBRIO

O modelo walrasiano de equilíbrio geral explicita a relação entre os mercados de bens, de moeda e de trabalho, através da obtenção de um vetor de preços que, como única variável endógena, é capaz de satisfazer todas as equações de oferta e demanda nos três mercados. No keynesiano, o equilíbrio da renda independe do mercado de trabalho e a adoção de políticas de caracter fiscal ou monetário, poderão eliminar o desemprego involuntário.

Se no contexto da concorrência imperfeita, admitirmos que os preços não se ajustam automática e imediatamente de forma a equilibrar o mercado de bens no ponto de utilização plena da capacidade teremos, em contrapartida ao desequilíbrio no mercado de bens, um desequilíbrio correspondente no mercado de trabalho. Isto é, se os vetores de preços, salários e juros são rígidos e não se ajustam de forma contínua, passando de um equilíbrio para o seguinte, o desequilíbrio num mercado reflete e reforça o desequilíbrio nos demais.

R. Barro e H.I. Grossman (1971), baseados nas hipóteses de Don Patinkin (1965), também presentes em R.W. Clower (1965) e A. Leijonhuvud (1968), propõem que o desequilíbrio no mercado de trabalho é consequência direta do desequilíbrio no mercado de bens, de modo que o excesso de oferta de mão-de-obra (*excess supply of labor*) resulta do excesso de oferta de bens (*excess supply of goods*). A incapacidade das firmas em vender a produção esperada reduz a demanda por trabalho, sendo assim, o desemprego involuntário independe do comportamento real dos salários.

O equilíbrio no mercado de trabalho walrasiano e a produção correspondente serão determinados por:

$$N_d = g(W/p); \quad \text{Demanda de trabalho}$$

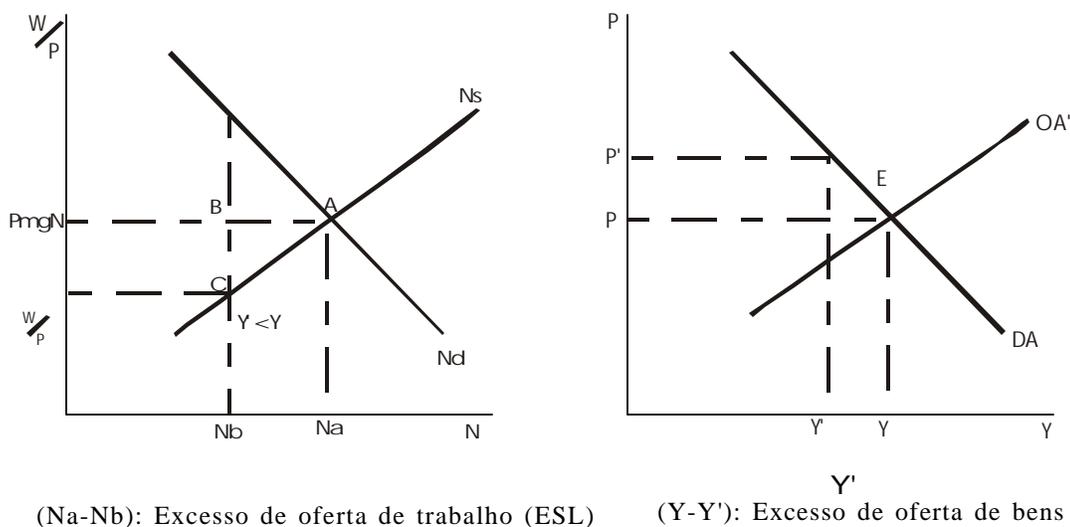
$$N_s = n(W/p); \quad \text{Oferta de trabalho}$$

$$Y = f(N); \quad \text{Função de produção}$$

sendo Y ; W/p e N as incógnitas, e a condição de equilíbrio $N_s = N_d$, com $dY/dN = W$.

Dado o vetor de preços e o salário real é possível derivar o montante de produção que cada firma, maximizadora de lucros, deseja produzir e espera vender a fim de atingir seu equilíbrio. Nestas circunstâncias a oferta prevista de bens e serviços depende da demanda de trabalho fixada no ponto em que a produtividade marginal do trabalho iguala o salário real. Se as firmas vendessem toda a produção programada os mercados de bens e de trabalho estariam em equilíbrio.(ponto A, graf.17).

Gráfico 17



Admitamos, de acordo com Barro - Grossman (1971), que a ocorrência de uma elevação do nível de preços que diminua a Demanda Agregada em relação ao montante inicialmente planejado. Como as empresas são maximizadoras de lucros reduzirão a produção e a seguir a demanda de trabalho, para adequar-se à produção que de fato conseguem vender. Considerando a restrição $Y' < Y$, a demanda efetiva por trabalho, Nd' , será uma função da produção corrente Y' , com a $PmgN$ acima do salário. O conjunto de equações que descreve a nova situação é:

$$Nd' = F(Y'); \quad \text{Demanda efetiva de trabalho}$$

$$Y' = L(Nd'); \quad \text{Produção efetiva}$$

$$Ns = n(W/p); \quad \text{Oferta de trabalho}$$

As incógnitas: Y' , N' , e W/p . $(dF/dN) > W$ a condição de desequilíbrio. (Barro e Grossman, 1971)

À produção Y' , fora do equilíbrio Y' no mercado de bens, corresponderá, Nb , demanda por trabalho, sendo AB o excesso de oferta do mesmo ou volume de desemprego involuntário, permanecendo o salário nominal constante. Como a produção corrente das empresas depende de suas respectivas demandas efetivas, uma eventual e improvável redução dos salários seria ineficaz para aumentar o emprego, ao contrário, o diminuiria ainda mais.

A diferença essencial entre o modelo clássico e o de desequilíbrio, está na hipótese em torno da demanda por trabalho. No primeiro, $Nd = g(W)$, tal que $g' = w$, garantindo sempre o movimento de salários e emprego na direção do equilíbrio em A . No segundo $Nd' = F(Y')$, sendo $F' > W$. No ponto B , fora da posição do equilíbrio maximizador de lucro representado por Nd , a demanda efetiva por trabalho é inferior à esperada e o salário real tenderá a permanecer por baixo da produtividade marginal de trabalho. Os trabalhadores agora desempregados não substituirão os empregados com salários menores, pois fatores institucionais limitam a rotação da mão-de-obra. Neste modelo o desemprego coexiste com salários que não são excessivos ao nível da produção corrente. O paradigma do “desequilíbrio” substitui o do “market clearing”. Barro e Grossman (1971) concluem:

“ Thus, disequilibrium analysis of the labor market suggests that real wages may move procyclically. This result differs from the conventional view that employment and real wages must be inversely related”.

O excesso de oferta de trabalho ao salário real prevalecente, inicialmente tenderá a reduzir os salários e a seguir a demanda global e o emprego, num processo perversamente cumulativo, como já apontado por Keynes e Kalecki. Ao mesmo tempo a recuperação da demanda efetiva expandirá a procura por trabalho, elevando os salários. O movimento do emprego e do salário é pró-cíclico, ao contrário do suposto pela análise ortodoxa.

BIBLIOGRAFIA

- AMADEO, Edward J.S. (1982). Desemprego, Salários e Preços: Um estudo comparativo de Keynes e do pensamento macroeconômico da década de 1970. Tese. UFRJ.
- AMADEO, Edward J.S. e M. Estevão (1994). A Teoria Econômica do Desemprego. Ed. Hucitec.
- APPELBAUM, Eileen (1979). "Post-keynesian Theory: The Labor Market". Challenge. Jan-Feb.
- ASIMAKOPOULOS, Athanasios (1991). Keynes's General Theory and Accumulation. Cambridge Univ. Press.
- BARRO e H.GROSSMAN (1971) "A General Disequilibrium Model of Income and Employment". American Economic Review. v.6, March.
- BRANSON, W.H.(1979). Macroeconomic Theory and Policy. Harper & Row. NY.
- CORTAZAR, René. (1988) "Empleo y Remuneraciones: Modelos Alternativos de Corto Plazo para América Latina".en Políticas Macroeconômicas. Una Perspectiva Latino Americana. CIEPLAN. Santiago.
- CLOWER, R.W. (1965) "The Keynesian Counterrevolution: A Thoeretical Appraisal". F.H. Hahn e F.P.R.Brechelings, eds. The Theory of Interest Rates. MacMillan. London.
- DELFAUD, Pierre (1978) Keynes e o keynesianismo. Col. Saber n.132. Publicações Europa-América.
- DUNLOP, J.G. (1938). "The Movement of Real and Money Wage Rates". The Economic Journal. v. XLVIII.Sept. p.413-34
- EICHNER, Alfred (1978). The Megacorp and Oligopoly. Micro Foundations of Macro Dynamics. Cambridge Univ. Press.
- (1985) Toward a New Economics. Essays in Pos-keynesian and Institucionalist Theory. Macmillan
- (1988) "Full Employment and Human Element". Challenge. May/June.
- FOXLEY, Alejandro (1981). "Stabilization Policies and Their Effects on Employment and Income Distribution: A Latin American Perspective". in W.R.Clive & S Weintraub (Org.) Economic Stabilization in Developing Countries. Brookings Institution. Washington.DC
- FRIEDMAN, Milton (1968). "The Role of Monetary Policy". The American Economic

- Review". March. (1977) "Nobel Lecture: Inflation and Unemployment". Journal of Political Economy. v.85,n.3
- FROYEN, Richard T. (1990). Macroeconomics, Theories and Policies. MacMillan. NY
- GINTIS, Herbert. (1976). "The Nature of Labor Exchange and the Theory of Capital Production". The Review of Radical Political Economics. v.6,n.2, Summer
- KALECKI, Michal (1977). Crescimento e Ciclo das Economias Capitalistas. Ed. Hucitec. SP
- KEYNES, John M. (1936). A Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro. Col. Os Economistas. Ed. Abril. SP.1977
- (1939). "Movimento Relativo dos Salários Reais e da Produção". Apêndice 2 em A Teoria Geral. Col. Os Economistas. Ed. Abril Cultural. SP.
- KRUGMAN, Paul (1994) "Economic Growth". Harvard Business Review. July/August. (1994a). The Age of Diminished Expectations. The MIT Press. Cambridge. Massachusetts
- KRUGMAN, P. e R.Z.Lawrence (1994). "Trade, Jobs and Wages". Scientific American. April
- LEIJONHUFVUD, A (1965) On Keynesian Economics and the Economics of Keynes. Oxford. Univ. Press. London
- LIPSEY, R.G. (1960). "The Relation between Unemployment and the Rate of Change of Money Wage Rates in United Kingdom, 1862-1957: a Further Analysis". Economica. Feb.
- LUCAS, Robert & Thomas Sargent. (1978) "After Keynesian Macroeconomics" in After the Phillips Curve: Persistence of High Inflation and High Unemployment. Federal Reserve Bank of Boston. Boston.
- MACEDO, Roberto B.M. (1980). Os Salários na Teoria Econômica. IPEA/INPES, n.2. RJ.
- MALINVAUD, Edmond. (1984) Mass Unemployment. Basil Blackwell. NY
- MARX, Karl (1891) Trabalho Assalariado e Capital. Global Ed.
- MELLER, Patricio (1982). "Las diferencias (económicas) entre el mercado de trabajo y el mercado de las papas". Col. Estudios CIEPLAN n.9, Diz.
- MUTH, John (1961). "Rational Expectations and the Theory of Price Movements". Econometrica 39, 315-334.

- PATINKIN, Don (1965). Money, Interest and Prices. Harper and Row. NY
- (1949) “Involuntary Unemployment and the Keynesian Supply Function”. Economic Journal.
- PHELPS, Edmon S. (1967) “Money Wage Dynamics and Labor Market Equilibrium”. Journal of Political Economy. July-Aug.p.687-711.
- (1971). Microeconomic Foundations of Employment and Inflation Theory. McMillan. London.
- PHILLIPS, A.W. (1957). “The Relationship between Unemployment and the Rate of Change of Monetary Wage Rate in the United Kingdom:1861-1957. Economica. November.
- PIORE, M. (1978) “Unemployment and Inflation: an Alternative View”. Challenge.
- SARDONI, Claudio. (1993). “Effective Demand and Income Distribution”. Journal of Income Distribution. JID. v.3,n.1.
- SAWYER, Malcom (1993) “On the Conditions of Full Employment”. Third Keynesian Workshop. Knoxville. Univ. of Tennessee
- SOLOW, Robert M. (1980). “On Theories of Unemployment”. The American Economic Review. March.
- STANKIEWICZ, François (1984). Economie de Chomage et de L’emploi. ed. Cujas. Paris
- TARSHIS, I. (1939). “Changes in Real and Money Wages”. The Economic Journal. March. pp 150-54

RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS PUBLICADOS PELO NPP:

SÉRIE RELATÓRIOS DE PESQUISA - 1995

1. *Proteção do Consumidor: um Estudo Comparativo Internacional*
Gisela Black Taschner
2. *Reconstruindo o Estado: Gestão de Organizações e Serviços em Processo de Mudança*
Marta Ferreira Santos Farah
3. *A Economia Política da Corrupção: o Escândalo do Orçamento*
Marcos Fernandes Gonçalves da Silva
4. *Parques e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica*
José Carlos Barbieri
5. *Regiões Metropolitanas Brasileiras: Índices de Diferenciação*
Anita Kon
6. *As Atividades Culturais no Eixo da Avenida Paulista*
Heitor Frúgoli Junior
7. *Ensino da Psicologia no Curso de Administração: como Trabalhar em Pequenos Grupos Favorecendo a Relação de Equipes*
Ideli Domingues
8. *Cultura da Vizinhaça: Identidade Individual e Vida Urbana*
Marina Heck
9. *Sistema de Informações para a Gestão Ambiental*
José Delazaro Filho
10. *Análise da Contribuição da Revista de Administração (1947-1992) na Evolução do Campo de Conhecimento em Administração Pública*
Tânia Margarete Mezzomo Keinert

Encomendas:

Livraria Prefeito Faria Lima

Av. Nove de Julho, 2029 - Térreo

01313-902 - São Paulo – SP - Brasil